



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



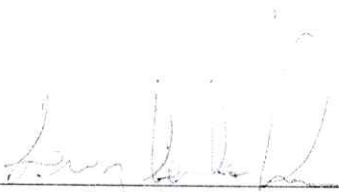
Nova Trento, 13 de novembro de 2019.

Ofício nº 708/2019

Ilmo. Sr.  
**Aprígio José Bottamelli**  
Diretor de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, solicito abertura de Processo Licitatório para aquisição de Material Pedagógico e de Escritório, Materiais de Limpeza, Materiais Impressos, Uniforme e Kit Escolar para a Secretaria Municipal de Educação fornecer às Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino no decorrer do ano de 2020.

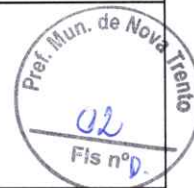
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Carlos Orsi**  
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/4

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE ESCRITÓRIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

**Processo Adm. nº:** 7/2020 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma Pgto. / Reajuste:** ATÉ 30 DIAS / CFE. EDITAL  
**Prazo Entrega/Exec.:** 8 DIAS  
**Local de Entrega:** SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO - PRAÇA DEL COMUNE, 126  
**Urgência:**  
**Vigência:** 12 MESES  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

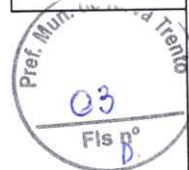
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	500,000	UND	APONTADOR COM 3 FUROS	4,9000	2.450,00
2	500,000	UND	BASTÃO DE COLA QUENTE - FINO	0,4000	200,00
3	1000,000	UND	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	0,8000	800,00
4	90,000	Kg.	BOBINA DE PAPEL BRANCO	10,0000	900,00
5	1000,000	UND	BORRACHA BRANCA P/ LAPIS	1,0000	1.000,00
6	500,000	UND	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS	2,3000	1.150,00
7	500,000	UND	CADERNO BROCHURÃO - 96 FOLHAS	3,2000	1.600,00
8	800,000	UND	CADERNO DE DESENHO - 48 FOLHAS	2,6000	2.080,00
9	400,000	UND	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS C/ 200 FLS	8,0000	3.200,00
10	300,000	UND	CANETA DESTACA TEXTO	1,0000	300,00
11	2500,000	UND	CANETAS	0,5000	1.250,00
12	300,000	CX	CANETINHA HIDROGRAFICA - ESTOJO COM 12 CORES	13,0000	3.900,00
13	1000,000	UND	CARTOLINA BRANCA	0,7000	700,00
14	1000,000	UND	CARTOLINA COLORIDA	0,7000	700,00
15	20,000	CX	CLIPS (CAIXA 500 GR) 3	6,0000	120,00
16	20,000	CX	CLIPS (500 Gr.) 6/0	6,0000	120,00
17	30,000	CX	CLIPS (500 G) 2/0	6,0000	180,00

Nova Trento, 6 de Janeiro de 2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 2/4

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	20,000	CX	CLIPS (500 GR) 4/0	6,0000	120,00
19	20,000	CX	CLIPS (500 GR) 8/0	6,0000	120,00
20	150,000	UND	COLA BRANCA - 01 LITRO	14,0000	2.100,00
21	1000,000	UND	COLA BRANCA 100 Gr.	2,1000	2.100,00
22	500,000	UND	COLA GLITER	2,1000	1.050,00
23	250,000	UND	COLA PARA E.V.A E ISOPOR 35 G	1,7500	437,50
24	200,000	UND	COLA RELEVO 20G - DIVERSAS CORES	2,8000	560,00
25	50,000	UND	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	3,5000	175,00
26	100,000	UND	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	0,5000	50,00
27	150,000	CX	TINTA GUACHE ESCOLAR 15ML - 06 CORES	2,5000	375,00
	2000,000	UND	EVA FOLHAS	1,5000	3.000,00
28	400,000	UND	FITA ADESIVA DE PAPEL 24MM - 50M	6,0000	2.400,00
30	400,000	UND	FITA ADESIVA 45MMX50M TRANSPARENTE	3,2000	1.280,00
31	250,000	UND	FITA CREPE BRANCA 24MM X 50M	3,5000	875,00
32	200,000	UND	FITA DUPLA FACE 24MM X 30M	5,5000	1.100,00
33	150,000	UND	FITA DUREX 12MM X 40M	0,9000	135,00
34	200,000	UND	FITA DUEX 12MM - 30M	0,6000	120,00
35	300,000	CX	GIZ DE CERA (CAIXA C/12)	3,1000	930,00
36	40,000	UND	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6	21,0000	840,00
37	50,000	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX. C/ 5.000	3,0000	150,00
38	1200,000	UND	GUACHE - 250 GR	3,5000	4.200,00
39	800,000	CX	LAPIS DE COR C/ 14 CORES	17,0000	13.600,00
40	2000,000	UND	LAPIS GRAFITE - DUREZA 2HB	0,6000	1.200,00
41	40,000	UND	LIVRO DE ATA CAPA DURA NUMERADO C/ 200 FOLHAS	19,9000	796,00
42	40,000	UND	LIVRO PONTO GRANDE CAPA DURA NUMERADO C/200 FOLHAS	17,0000	680,00
43	15,000	RS	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA C/ 400	30,0000	450,00
44	550,000	Pc.	PAPEL CARTÃO COLORIDO	1,0000	550,00
45	900,000	Kg.	PAPEL COUCHE BRILHANTE - 60 CM - 15 KG	12,0000	10.800,00
	1100,000	Fls.	PAPEL CREPOM - DIVERSAS CORES	0,8000	880,00
47	150,000	BO	PAPEL KRAFT (PARDO) BOBINA 0,60 CM - 15 KG - GRAMATURA 80 GR	5,5100	826,50
48	1000,000	RS	PAPEL SUFITE A4, C/ 500 FOLHAS CADA RESMA	16,0000	16.000,00
49	400,000	Pc.	PAPEL SULFITE COLORIDO, C/100 FOLHAS- CORES DIVERSAS	4,0000	1.600,00
50	100,000	Pc.	PAPEL VERGÊ (COR CLARA) 180° G C/ 50 FOLHAS	12,2300	1.223,00
51	100,000	UND	PASTA AZ (8 CM) COM IDENTIFICADOR	9,0000	900,00
52	150,000	UND	PASTA CATALOGO C/ 100 FOLHAS	15,5000	2.325,00
53	800,000	UND	PASTA COM ELÁSTICO DE PAPEL	1,2000	960,00
54	100,000	UND	PASTA DUPLEX OFICIO COM GRAMPO SEM ELÁSTICO	1,2000	120,00
55	50,000	UND	PASTA SUSPENSÃO C/ VISOR	1,9000	95,00
56	200,000	CX	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO - RECARREGÁVEL	90,0000	18.000,00
57	100,000	CX	REFIL/CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO	50,0000	5.000,00
58	150,000	Pc.	PONTA PARA SUBSTITUIÇÃO DO MERCADOR P/ QUADRO BRANCO	7,0000	1.050,00
59	500,000	UND	PINCEL ARTISTICO (CABO AMARELO CHATO) N° 10	0,8500	425,00
60	500,000	UND	PINCEL ARTISTICO (CABO AMARELO CHATO) N° 18	2,5000	1.250,00

Nova Trento, 6 de Janeiro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 3/4

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
61	150,000	CX	PINCEL MARCADOR PERMANENTE (PRETO, VERMELHO, VERDE E AZUL)	18,0000	2.700,00
62	40,000	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	26,7000	1.068,00
63	200,000	RL	PLÁSTICO ADESIVO (CONTACT) 45 CM - ROLO 10 M TRANSPARENTE	23,0000	4.600,00
64	20,000	UND	PRANCHETA ACRILICA	8,0000	160,00
65	500,000	UND	REGUA PLASTICA	0,8000	400,00
66	800,000	UND	TESOURA	5,5000	4.400,00
67	50,000	UND	BLOCO AUTOADESIVO 76 X 76 CM C/ 100 FLS	3,0000	150,00
68	150,000	RL	TNT - ROLO	60,0000	9.000,00
69	80,000	CX	GIZ DE CERA (CAIXA C/12)	12,0000	960,00
70	200,000	UND	ECOLAPIS JUMBO TRIANGULAR - 12 CORES	15,0000	3.000,00
71	60,000	CX	TINTA FACIAL LÁPIS BICOLOR 6 CORES E APONTADOR	50,0000	3.000,00
72	50,000	CX	PINTURA LIQUIDA P/FACE-CARTELA 4 CORES+PINCEL+LAPIS COSMETIC	24,0000	1.200,00
73	1,000	UND	APLICADOR FITA ADESIVA P/EMPACOTAMENTO	25,0000	25,00
74	2,000	UND	SUPORTE-DISPENSER P/FITA ADESIVA	15,0000	30,00
75	10,000	UND	PERFURADOR MÉDIO DE METAL	15,0000	150,00
76	30,000	RL	BARBANTE GROSSO N° 8 CRU P/CROCHÊ	19,5000	585,00
77	30,000	RL	BARBANTE FINO N° 2 CRU P/CROCHÊ	15,0000	450,00
78	300,000	RL	FITILHO - ROLO	1,9900	597,00
79	250,000	Pc.	PALITO DE PICOLE ESCOLAR - MADEIRA REFLOREST.1.000 UNID.	2,0000	500,00
80	200,000	Pc.	PALITO P/CHURRASCO 3,5X250MM-1.000 UNID.	2,7500	550,00
81	20,000	Pc.	PRATO DE PAPELÃO N° 4 - 100 UNID.	15,0000	300,00
82	30,000	Pc.	PRATO DE PAPELÃO N° 8 - 100 UNID.	30,0000	900,00
83	500,000	Pc.	BALÕES COLORIDOS - PACOTE 50 UNID.	5,5000	2.750,00
84	400,000	UND	CAIXA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO NA COR AZUL	4,0000	1.600,00
85	100,000	UND	BORRACHA BRANCA P/ LAPIS	0,7500	75,00
86	20,000	CX	PAPEL HECTOGRÁFICO C/ 100 (STENCIL)	80,0000	1.600,00
87	500,000	CX	MASSA PARA MODELAR C/12 CORES	3,2000	1.600,00
88	300,000	UND	LÁPIS 6 B COM GRAFITE DE QUALIDADE SUPERIOR	0,6000	180,00
89	200,000	UND	COLA EM BASTÃO 40 GR. ATÓXICA E LAVÁVEL, FÁCIL DE APLICAR	8,0000	1.600,00
90	30,000	CX	ALFINETES TIPO TAÇAS COM CABEÇA PRODUZIDA EM PLÁSTICO	2,0000	60,00
91	30,000	CX	PERCEVEJOS COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO	2,0000	60,00
92	70,000	UND	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12MTS COM BOA ADERÊNCIA	7,0000	490,00
93	300,000	Kg.	ARGILA CLARA/ESCURA 1KG. PARA MODELAGEM.	4,5000	1.350,00
94	500,000	UND	APONTADOR SIMPLES PARA LÁPIS, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO	0,8000	400,00
95	700,000	UND	CADERNO BROCHURÃO - 48 FOLHAS 200MMX275MM	5,9000	4.130,00
96	500,000	UND	PAPEL DUPLA FACE COLORIDO -TAMANHO 48X66.	1,0000	500,00
97	80,000	UND	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 4 CM. COR FUMÊ	2,6000	208,00
98	100,000	UND	TESOURA GRANDE	9,0000	900,00
99	2,000	Pc.	CAPA DE ENCADERNAÇÃO	17,2600	34,52
100	2,000	Pc.	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO	11,1900	22,38
101	20,000	UND	ESPIRAL 09mm	0,2000	4,00
102	20,000	UND	ESPIRAL 17 MM	0,2500	5,00
103	20,000	UND	ESPIRAL 23MM	0,4000	8,00

Nova Trento, 6 de Janeiro de 2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Folha: 4/4

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
104	20,000	UND	ESPIRAL 29 MM	0,6000	12,00
105	20,000	UND	ENVELOPES BRANCOS PARA OFÍCIO, TAMANHO 114X229, 75 G. PACOTE	9,0000	180,00
106	5,000	UND	TESOURA DE PICOTAR AÇO INOX 22 CM	35,0000	175,00
107	100,000	UND	CD-R VIRGEM COM ENVELOPE	2,0000	200,00
108	50,000	UND	DVD-R VIRGEM COM ENVELOPE	3,0000	150,00
109	10,000	UND	SUORTE PARA MONITOR	60,0000	600,00
110	6,000	CX	ENVELOPE	56,0000	336,00
111	7,000	CX	ENVELOPE	67,0000	469,00
112	20,000	Pc.	PAPEL FOTOGRÁFICO 180 Gr	30,0000	600,00
113	4,000	CX	GRAMPOS DE PLÁSTICO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM. CX C/ 50 U	22,0000	88,00
114	200,000	CX	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - CX 12 (PRETO, VERM. E AZU	80,0000	16.000,00
115	50,000	CX	PINCEL MARCADOR PERMANENTE (PRETO, VERMELHO, VERDE E AZUL)	16,0000	800,00
116	3,000	UND	GRAMPEADOR TAPECEIRO	95,0000	285,00
117	5,000	CX	GRAMPO N° 106/8	12,0000	60,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>1.516,3300</b>	<b>193.754,90</b>

Nova Trento, 6 de Janeiro de 2020.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação N° 7/2020, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 6 de Janeiro de 2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

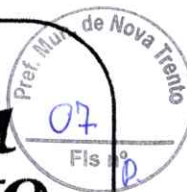
**Art. 3º** A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade





*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

**Parágrafo único** - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e em jornal de circulação local ;





*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**Art. 10º.** Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

**Art. 11º.** A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

**Art. 12º.** O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

**Art. 13º.** Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 14º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.**

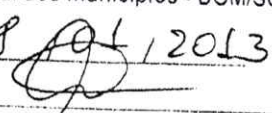
  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

  
**PEDRO PIVA NETO**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

  
ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 004/2020 "T"

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, Item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE;**

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, até 31 de dezembro de 2020.

**Parágrafo Único:** Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades **Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Maria Cipriani, matrícula nº 213, também no cargo de Assistente Administrativo.

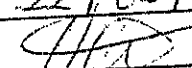
Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de **LEILÃO e PREGÃO**, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 22/01/2020

  
Clarisse Cadorin Marchiori  
DIRETORA EXPEDIENTE  
Matrícula 3065

  
Gian Francesco Voltolini  
Prefeito Municipal

  
Jucelino Marino Chini  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

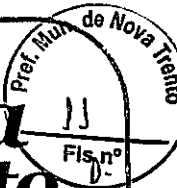
Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC - DOM/SC.





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**PORTARIA Nº 004/2020 "S"**

**Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.**

Gian Francesco Voltolini, Prefeito do município de Nova Trento/SC, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

**Presidente:** Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

**Membros Efetivos:** Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Membros Suplentes:** Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Maria Cipriani, Matrícula Funcional nº 213 ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

**Art. 3º** - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

**Art. 4º** - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

**Art. 5º** - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**




**Portaria nº 004/2020 "S"**


**Art. 6º** - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

**Art. 7º** - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.**


  
**Gian Francesco Voltolini**  
Prefeito Municipal

  
**Jucelino Marino Chini**  
Secretário M. Administração e Finanças

**Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.**

**Prefeitura Municipal de Nova Trento**  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 22/01/2020

  
**Clarisse Cadorn Marchiori**  
DIRETORA EXPEDIENTE  
Matricula 3065

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	7/2020
Número Processo / Ano:	7/2020
Data do Processo:	06/01/2020
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE ESCRITÓRIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

Nova Trento, Em 06.10.2020

  
Assinatura do Responsável



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**  
**MATERIAL PEDAGÓGICO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ às 08:30 horas do dia 13/02/2020.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13/02/2020.**

**Local da Sessão Pública: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Praça del Comune, 126 – Centro – Sala do Departamento de Compras e Licitações.**

**O Município de Nova Trento**, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por meio de seu Pregoeiro, Aprígio José Botameli, instituído por Decreto Municipal, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes. Comunica-se, também, que o supracitado certame licitatório se destina ao Registro de Preços.

## **I – DO OBJETO**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de Material Pedagógico e de Escritório para utilização da Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2020, de acordo com as exigências constantes do anexo I do Edital.

**1.2.** Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
- Anexo III – Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- Anexo IV – Declaração de que não emprega menor;
- Anexo V – Planilha para Proposta de Preços;
- Anexo VI – Modelo declaração de inexistência de servidor;
- Anexo VII – Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do edital;
- Anexo VIII – Cadastro de bens pré-qualificados.

## **II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** As empresas que desejarem participar deste pregão deverão entregar ao pregoeiro, na data e horário estipulados para abertura, **declaração** de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo constante do anexo II) e, **em envelopes separados e lacrados**, respectivamente, a "**PROPOSTA**" e a "**DOCUMENTAÇÃO**", contendo na parte externa o termo PROPOSTA DE PREÇOS ou DOCUMENTAÇÃO, conforme o caso, o número do edital, o nome





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



da empresa e o número do CNPJ. Conforme o modelo:

**PROPOSTA DE PREÇOS ou DOCUMENTAÇÃO** (conforme o envelope)  
**PREGÃO Nº 003/2020**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**  
**Nº DO CNPJ**

2.1.1 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.3. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

**2.4. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**

### **III – DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Para participarem da sessão pública, os representantes das proponentes deverão credenciar-se junto ao pregoeiro, identificando-se e apresentando documento(s) que lhes confira poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, ocasião em que também deverão ser entregues a declaração e os envelopes de que trata o item 2.1 deste edital.

3.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado dos demais documentos demonstrativos da cadeia de outorgas (inclusive contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, constando o nome do primeiro outorgante), que confira ao outorgado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, entendido que, no caso de a representação exigir a assinatura de mais de uma pessoa, aquela que estiver presente deverá estar munida de mandato outorgado pelas ausentes, na forma definida no início deste item.

3.1.2. Os documentos necessários ao credenciamento, que serão juntados aos autos, poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório ou pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, **observado o subitem 3.1.3.**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**NOTA:** Estes documentos serão utilizados para comprovar os poderes do representante da proponente e deverão ser apresentados por ocasião do credenciamento, **NÃO** devendo estar inclusos nos envelopes de documentação ou de proposta, sendo que os representantes dos licitantes devem trazê-los consigo e entregá-los ao Pregoeiro em mãos.

**3.1.3.** Somente serão autenticadas pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio fotocópias legíveis e que possam ser conferidas com o documento original.

**3.1.4.** Visando à racionalização dos trabalhos, é conveniente que a autenticação de documentos pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio seja solicitada antes da realização da sessão de recebimento das propostas.

**3.2.** A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com este capítulo, ou ainda a ausência do representante, equivale a renúncia por parte do licitante ao direito de apresentar lances durante a sessão e de praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive quanto a recursos.

#### **IV - DA PROPOSTA**

**4.1.** A proposta deverá ser datilografada ou impressa e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem estar rubricadas devendo constar:

- a) Especificação dos produtos, conforme Anexo I;
- b) Preço unitário e total, em moeda nacional;
- c) Cotar nos itens em que houve as marcas pré aprovadas, as marcas aprovadas pela administração conforme ANEXO VII;
- c.1) A cotação da marca em desacordo com pré aprovação, desclassificará automaticamente o licitante do item específico;
- d) **Dados Bancários – Pessoa Jurídica (com Razão Social, Banco, Agência e Conta-Corrente em nome da proponente).**

**PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO FORMATO BETHA COTAÇÃO AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;**

**4.1.1. A PROPOSTA deverá ser apresentada em meio digital através de CD Rom ou Pen Drive e também em via impressa. O Meio digital deverá seguir o padrão Betha Cotação, sendo que o arquivo para preenchimento estará disponibilizado no site da Administração [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br) ou solicitado por e-mail [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)**

**4.2.** A simples participação neste certame implica em:

- a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
- b) Que no preço final dos materiais propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.
- c) Que o prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## **V - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 5.1.** Na classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por lote, desde que atendidas as especificações constantes deste Pregão.
- 5.2.** Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.
- 5.3.** Serão classificadas pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço unitário, em conformidade com o anexo I, e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.
- 5.4.** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 5.3. o pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 5.4.1** Ressalta-se que no item 5.4., os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado, conforme definidos no anexo I.
- 5.5.** Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes sempre sobre o menor valor (lance), a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 5.6.** Será vencedora aquela que ofertar o menor preço, sendo adjudicado o objeto ao menor preço por lote.
- 5.7.** Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 5.8.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do Capítulo VII, deste Edital.
- 5.9.** Após o encerramento da etapa competitiva, as ofertas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de menor preço por lote.
- 5.10.** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, em conformidade com os requisitos do edital, decidindo motivadamente a respeito, desclassificando aquelas que com ele não se harmonizarem.
- 5.11.** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.
- 5.12.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 5.13.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.
- 5.13.1.** O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um preço melhor.
- 5.14.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos licitantes presentes e, se for seu interesse, pela equipe de apoio.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**5.15.** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

## **VI - DA HABILITAÇÃO**

**6.1.** A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital, em original ou em cópia devidamente autenticada e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação, preferencialmente nesta ordem:

### **6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### **6.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo III;
- c) Declaração de que conhece e aceita o edital – Anexo VII.

### **6.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 (sessenta) dias.

**ATENÇÃO:** Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

### **6.1.4. REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- b) Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

**NOTAS:**

- A Certidão que não contar com validade expressa, será considerada válida por sessenta dias, contados da data de sua emissão.
- Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela internet.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 01; preferentemente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e rubricados pelo Licitante.

**VII - DAS PENALIDADES**

**7.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e nas demais cominações legais.

**7.2.** Outras Penalidades: o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contrato às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**VIII – DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS**

**8.1.** A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do Artigo 12, caput, § 1º e 2º do Decreto 3.555 de 08.08.2000 c/c Art. 12 do Decreto 159 de 09.08.2006.

**8.2.** Não será admitida a impugnação do edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

**8.3.** A impugnação deverá ser entregue na sede da Prefeitura de Nova Trento no endereço em epígrafe e dirigida ao Presidente da Comissão de Licitações, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

**8.4.** Existindo a intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro, de viva





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



voz, imediatamente após a declaração dos vencedores. **O prazo para juntada das razões de recurso é de 03 dias** (Artigo 4, XVIII, da Lei 10520/2002 c/c Artigo 11, XXI do Decreto 159/2006)

**8.4.1.** Somente no momento da declaração dos vencedores é que há a possibilidade de interposição de recurso, seja sobre a classificação/desclassificação de propostas, seja sobre a habilitação/inabilitação de licitantes. Portanto, é nesse momento que os participantes devem, caso ainda existam dúvidas, solicitar vista de documentos e, se for o caso, manifestar sua intenção de interpor recurso.

**8.5.** A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente, que será liminarmente avaliada pelo pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

**8.6.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, quando da declaração dos vencedores, implicará na decadência do direito de recurso e ensejará a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

**8.7.** Admitido o recurso, a licitante disporá do prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões, por escrito, que serão disponibilizadas a todas as participantes, tão logo autuadas.

**8.8.** Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 3 (três) dias corridos, contados a partir do término do prazo da recorrente.

**8.9.** É assegurada às licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões. Sendo assim, os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala da Diretoria de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, com endereço já referido neste edital.

**8.10.** As razões dos recursos, bem assim suas contrarrazões, deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao condutor do processo licitatório, Pregoeiro, que pode rever a sua decisão e, se não o fizer, deve encaminhá-los para a autoridade competente que apreciará e decidirá sobre o assunto.

**8.11.** O acolhimento do recurso implica tão somente invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

**8.12.** Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou correio eletrônico.

## **IX - DA DOTAÇÃO**

**9.1.** As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados de acordo com a previsão Orçamentária o ano de 2020.

## **X - DO PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do material, a favor do licitante vencedor.

**10.2.** Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## **XI – DO RECEBIMENTO:**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



11.1 - O fornecimento do objeto licitado será conforme solicitação do Secretário Municipal de Educação.

11.2 – O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após a entrega do bem, a favor do licitante vencedor, conforme minuta de Contrato em anexo.

11.3 – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

**Parágrafo Único:** Os pagamentos dos serviços advindos dos acréscimos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, serão efetuados nas mesmas condições contratuais sobre os valores apresentados nas respectivas propostas.

## **XII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1 - A recusa injustificada em entregar os serviços licitados das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços conforme instruções da Cláusula Terceira deste edital, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

12.2 - O atraso injustificado na entrega dos serviços licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

12.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) advertência;
- b) multa por atraso no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo Único:** a aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, não prejudica a incidência cumulativa da penalidade prevista na alínea “b”, sem prejuízo de apresentação de defesa prévia pelo interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5 - Ocorrendo à inexecução de que trata o item 15.4, reserva-se ao órgão requisitante o direito de acatar a oferta que se apresentar mais vantajosa, pela ordem de classificação pelo Presidente da Comissão de Licitação, comunicando em seguida, ao Sr. Secretário Municipal de Educação o



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



resultado das providências tomadas.

12.6 - A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

12.7 - A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Presidente da Comissão de Licitação.

**12.8 - A convocação para assinatura do Contrato será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.**

**12.9 - Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.**

### **XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

13.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativas ao presente certame.

13.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

13.5. Se as licitantes vencedoras deixarem de retirar a nota de empenho dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

13.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

13.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

13.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Trento – (48) 3267-3213.

Nova Trento/SC, 06 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Gian Francesco Voltolini**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Aprigio José Botameli**  
Pregoeiro





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de Material Pedagógico e de Escritório para utilização da Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2020, de acordo com as exigências constantes do anexo I do Edital.

### 2. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Trento em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, visando dar melhor atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino e melhora nas condições de trabalho dos professores e outros profissionais da área, resolve adquirir material pedagógico e material de escritório para utilização no ano de 2020.

### 3. OBJETIVO GERAL

Adquirir Material Pedagógico e Material de Escritório de boa qualidade para utilização das Unidades Escolares Municipais e Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2020.

### 4. METODOLOGIA / PRAZO DE ENTREGA

- a) A Secretaria de Educação emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo de 8 (oito) dias úteis para entrega do bem no endereço citado no item 8 deste.
- b) Todos os produtos deverão estar no terço inicial dos seus prazos de validade, quando da entrega dos mesmos, não sendo aceitos produtos com data de validade fora da especificação solicitada.
- c) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.
- d) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.
- e) **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.
- f) A proposta de preços deverá ser apresentada no **FORMATO BETHA COTAÇÃO**, em meio digital através de CD Room ou Pen Drive e também em via impressa.
- g) Para a correta cotação de preços, deverão ser consideradas as descrições completas, constantes no (ANEXO I – Item 7 deste edital).
- h) Para o preenchimento da proposta, deverá ser solicitado o arquivo via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br)

#### 4.1 ENDEREÇOS PARA ENTREGA



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Del Comune, 126 – Centro (localizada no prédio da Prefeitura)

Tel (48) 3267-3223/3267-3224

Horário de Funcionamento: das 07:00 as 13:00 horas

Secretário: Luiz Carlos Orsi

### **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI**

Endereço: Rua Francisco Valle, 170 – Centro

Tel (48) 3267-3259/3267-3260

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

Diretora: Chaiane Nogueira de Lima

### **CRECHE MUNICIPAL CIRANDA CIRANDINHA**

Endereço: Rua Francisco Dalsenter, 86 – Bairro Trinta Réis

Fone: (48) 3267-3264

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

Chefe de Creche: Ivana Teresinha Valle Rezzini

### **CRECHE MUNICIPAL CLARAÍBA**

Endereço: Rua Geral Claraíba, s/nº – Distrito de Claraíba

Fone: (48) 3267-7014

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

Chefe de Creche: Daiane Facchin Till

### **CRECHE MUNICIPAL ESPRAIADO**

Endereço: Rua Brusque, s/nº – Bairro Espraiado

Fone: (48) 3267-3262

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

Chefe de Creche: Sandra Regina DallaBrida Battisti

### **CRECHE MUNICIPAL SANTO ANTONIN**

Endereço: Rua Clemente Demonti, nº 78 – Bairro Ponta Fina Norte

Fone: (48) 3267-3261

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

Chefe de Creche: Zenaide Valentina Corsi Vanini

### **EMEB PROFESSOR FRANCISCO JOÃO VALLE**

Endereço: Rua Francisco Dalsenter, nº 32 – Bairro Trinta Réis

Fone: (48) 3267-1288/3267-3253

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

Diretor: Lacioni Wolf

### **EMEB JOÃO BAYER SOBRINHO**

Endereço: Rua Geral, nº 80 – Distrito Claraíba

Fone: (48) 3267-2109/3267-3258

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Diretor: Marília Mesche

**EMEB PADRE JOSÉ DA POIAN**

Endereço: Estrada Geral, s/n – Bairro Baixo Salto

Fone: (48) 3267-3255

Horário de Funcionamento: Matutino

Diretor: Rosilene Melo Kaipper

**EMEB AGUTI**

ENTREGAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**5. PRAZO DE ENTREGA**

5.1. A entrega dos bens está condicionada a emissão de autorização de fornecimento por parte da Secretaria Municipal de Educação, sendo que, **a empresa vencedora terá o prazo máximo de 8 dias úteis para fazer a entrega do bem solicitado**, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

5.2. Os materiais deverão ser entregues nos endereços citados no item 4.1, deste Termo de Referência.

**6. PAGAMENTO**

6.1 – O pagamento será feito sempre que houver algum pedido em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos materiais.

**7. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS**

As propostas que apresentarem valor unitário superior aos estimados na tabela abaixo serão desclassificadas.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Na proposta de preços informar as marcas dos produtos.

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	500	Unid.	APONTADOR COM 3 FUROS – APONTADOR COM TAMPA CONTENDO TRÊS ORIFÍCIOS DIFERENTES PARA APONTAR LÁPIS TRADICIONAL, LÁPIS TRINGULAR, LÁPIS JUMBO E GIZ DE CERA, COM LAMINA INDEPENDENTE FIXADA POR PARAFUSO EM AÇO, SENDO UMA DAS LAMINAS COM 30 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO E 2 COM 22 MM DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO. DEPÓSITO NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 53 X 53 X 22 MM, COM CANTOS ARREDONDADOS. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E AÇO. SELO INMETRO E SELO DE SEGURANÇA INDICANDO O USO IMPRÓPRIO PARA MENORES DE 4 ANOS POR CONTER PARTES PEQUENAS QUE PODEM SER ENGOLIDAS OU	ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)	4,90	2.450,00





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



			ASPIRADAS.			
2	500	Unid.	<b>BASTÃO DE COLA QUENTE FINA.</b>	-	0,40	200,00
3	1000	Unid.	<b>BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA.</b>	-	0,80	800,00
4	90	kg	<b>BOBINA DE PAPEL BRANCO 60CM 15KG – GRAMATURA– 80G.</b>	-	10,00	900,00
5	1.000	Unid.	<b>BORRACHA BRANCA OVAL TAMANHO MÍNIMO DE 50MM X 28MM, ESPESSURA 11MM E PESO APROXIMADO DE 19G. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, COM COMPROVAÇÃO NA PROPOSTA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO-BUTADIENO.</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	1,00	1.000,00
6	500	Unid.	<b>CADERNO 1/4 BROCHURA - CAPA DURA (48 FOLHAS) - CADERNO ESCOLAR COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ABERTO 20 X 28 CM E FECHADO 14 X 20 CM. MIOLO COM 48 FOLHAS (96 PÁGINAS) EM PAPEL OFFSET 56G COM IMPRESSÃO EM 1X1 COR. CAPA COM IMPRESSÃO EM 4X0 COR EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 120G, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,5 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120G. ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA.</b>	-	2,30	1.150,00
7	500	Unid.	<b>CADERNO 1/4 BROCHURA - CAPA DURA (96 FOLHAS) - CADERNO ESCOLAR COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ABERTO 20 X 28 CM E FECHADO 14 X 20 CM. MIOLO COM 96 FOLHAS (192 PÁGINAS) EM PAPEL OFFSET 56G COM IMPRESSÃO EM 1X1 COR. CAPA COM IMPRESSÃO EM 4X0 COR EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 120G, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,5 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120G. ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA.</b>	-	3,20	1.600,00
8	800	Unid.	<b>CADERNO DE DESENHO – GRANDE – COM 48 FOLHAS - CADERNO DE DESENHO COM AS SEGUINTE MEDIDAS (APROXIMADAS): ABERTO 40 X 27,5 CM E FECHADO 20 X 27,5 CM. MIOLO COM 48 FOLHAS EM OFFSET 56G SEM IMPRESSÃO. CAPA COM IMPRESSÃO EM 4X0 CORES EM PAPEL CARTÃO COM NO MÍNIMO 250G. ACABAMENTO: ESPIRAL PRETO.</b>	-	2,60	2.080,00
9	400	Unid.	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS (CAPA DURA) - CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 10 MATÉRIAS (200 FOLHAS), COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ABERTO 27,5 X 40 CM E FECHADO 27,5 X 20 CM. CAPA COM IMPRESSÃO EM 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 120GR COM LAMINAÇÃO</b>	-	8,00	3.200,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



			BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA ENVOLTO EM PAPELÃO 1,5 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120G. ACABAMENTO: ESPIRAL PRETO.			
10	300	Unid.	<b>CANETA DESTACA TEXTO (AMARELA).</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	1,00	300,00
11	2500	Unid.	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM FURO DE RESPIRO NA LATERAL, COM FORMATO SEXTAVADO, QUE POSSIBILITE A RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR SEM ROSQUEAMENTO. ENCAIXE FIRME E PERFEITO DA TAMPA ANTIAFIXIANTE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	0,50	1.250,00
12	300	Cx	<b>CANETINHA HIDROCOR 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES. PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. COM CORPO NA COR DA TINTA. PONTA MÉDIA E RESISTENTE, COM TINTA LAVÁVEL. AS DIMENSÕES MÍNIMAS DEVERÃO SER DE 8 MM DE DIÂMETRO E 140 MM DE. A TAMPA E A CALDA DEVERÃO SER DA MESMA COR DA ESCRITA. A TAMPA DEVE SER VENTILADA. O PRODUTO DEVE TER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CADA CANETINHA DEVE TRAZER MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO DE LAVÁVEL E ESPAÇO PRA IDENTIFICAR O NOME DA CRIANÇA OU SALA GRAVADA EM SEU CORPO.</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	13,00	3.900,00
13	1000	Unid.	<b>CARTOLINA BRANCA DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO 50 X 66, GRAMATURA 180.</b>	-	0,70	700,00
14	1000	Unid.	<b>CARTOLINA COLORIDA, DE ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO 50 X 66, GRAMATURA DE 180, NAS CORES VERDE, AMARELA, AZUL E ROSA.</b>	-	0,70	700,00
15	20	Caixa	<b>CLIPS - N. 03 - CLIPS GALVANIZADO - CAIXA COM 500G</b>	-	6,00	120,00
16	20	Caixa	<b>CLIPS - N. 6/0 - CLIPS GALVANIZADO - CAIXA COM 500G</b>	-	6,00	120,00
17	30	Caixa	<b>CLIPS - N. 2/0 - CLIPS GALVANIZADO - CAIXA COM 500G</b>	-	6,00	180,00
18	20	Caixa	<b>CLIPS - N. 4/0 - CLIPS GALVANIZADO - CAIXA COM 500G</b>	-	6,00	120,00
19	20	Caixa	<b>CLIPS - N. 8/0 - CLIPS GALVANIZADO - CAIXA</b>	-	6,00	120,00





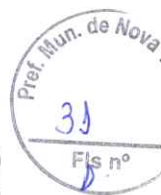
**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



			COM 500G			
20	150	Unid.	<b>COLA BRANCA – 1 LITRO</b> , LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. ATOXICO. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, BEM VEDADO. SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM BICO DOSADOR.	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO</b> (VER ANEXO VIII)	14,00	2.100,00
21	1.000	Unid	<b>COLA BRANCA</b> - CONTENDO NO MÍNIMO 100G; FRASCO RETANGULAR FEITO 100% DE MATERIAL RECICLADO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA QUE SUPORTE PRESSÃO MINIMA DE 85 KG SEM VAZAMENTO, O FRASCO TAMBÉM DEVERÁ PERMITIR A REPOSIÇÃO COM FACILIDADE ATRAVÉS DE ROSQUEAMENTO DO BICO; COM BICO APLICADOR E TAMPA ESPECIAL ANTI-ASFIXIANTE. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA. PRODUTO ATÓXICO E LAVÁVEL (OBRIGATÓRIO CONSTAR LAVÁVEL NO RÓTULO ORIGINAL DO PRODUTO). RECOMENDADO PARA COLAGENS EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO</b> (VER ANEXO VIII)	2,10	2.100,00
22	500	Unid.	<b>COLA GLITER</b> – TUBO COM NO MÍNIMO 35G. CORES: <b>AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE, VERMELHO.</b>	-	2,10	1.050,00
23	250	Unid.	<b>COLA PARA E.V.A E ISOPOR</b> - TUBO COM NO MÍNIMO 35G.	-	1,75	437,50
24	200	Unid.	<b>COLA RELEVO – DIMENSIONAL BRILHANTE</b> - TUBO COM NO MÍNIMO 35 ML NAS CORES PRETA, BRANCA, VERDE, VERMELHA, AZUL E AMARELA.	-	2,80	560,00
25	50	Unid.	<b>CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML DE BOA QUALIDADE, COM SELO DO INMETRO.</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO</b> (VER ANEXO VIII)	3,50	175,00
26	100	Unid.	<b>ETIQUETA BRANCA TAMANHO 10CMX5CM</b>	-	0,50	50,00
27	150	Caixa	<b>GUACHE ESCOLAR (06 CORES)</b> - CAIXA COM 6 CORES DIFERENTES, VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCOS CONTENDO TAMPA COM ROSCA E COM O NOME DO FORNECEDOR. FRASCOS COM NO MÍNIMO 15 ML. DEVERÁ TER ÓTIMA COBERTURA. PRODUTO ATÓXICO, E IDEAL PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO</b> (VER ANEXO VIII)	2,50	375,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



			CARTÃO E CARTOLINA. PRODUZIDO A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
28	2000	Folha	<b>EVA – TAMANHO MÍNIMO 40X60 CM, COM ESPESSURA DE 1,5 A 2 MM. CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, CINZA, COR DA PELE, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO.</b>	-	1,50	3.000,00
29	400	Unid.	<b>FITA ADESIVA DE PAPEL, 24 MM X 50 M FITA DE PAPEL LISO COM DORSO DE PAPEL KRAFT TRATADO, QUE LHE DÁ CARACTERÍSTICAS IMPERMEABILIZANTES. PLACA DE ADESÃO MAIS FORTE. EXCELENTE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDADE. ÓTIMA ADESÃO. FACILIDADE NO MANUSEIO EM SUA APLICAÇÃO.</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	6,00	2.400,00
30	400	Rolo	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO-45MMX50M, PRODUZIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO SEM SOLVENTE, QUE POSSUI A CARACTERÍSTICA DE REPOSICIONABILIDADE, COM MAIOR RESISTÊNCIA AOS RAIOS UV E A EXPOSIÇÃO À LUZ SOLAR.</b>	-	3,20	1.280,00
31	250	Unid.	<b>FITA CREPE NA COR BRANCA 25MM X 50M COM ARRUELA NA COR LARANJA COM INFORMAÇÕES SOBRE SUA CORRETA UTILIZAÇÃO. ADESIVO À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA. BOA ADESÃO.</b>	-	3,50	875,00
32	200	Unid.	<b>FITA DUPLA FACE 25MMX30M, CONSTITUÍDA DE DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO EM AMBOS OS LADOS COM ADESIVO ACRÍLICO, PROTEGIDA COM LINER DE PAPEL SILICONIZADO NAS DUAS FACES.</b>	-	5,50	1.100,00
33	150	Unid.	<b>FITA DUREX 12MM X 40 M (ROLO GRANDE) MATERIAL: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE D' ÁGUA.</b>	-	0,90	135,00
34	200	Unid.	<b>FITA DUREX 12MM X 30 M (ROLO PEQUENO). MATERIAL: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE D' ÁGUA.</b>	-	0,60	120,00
35	300	Caixa.	<b>CAIXA DE GIZ DE CERA - GIZ DE CERA NO FORMATO TRIANGULAR COM 12 CORES BIG, COM PESO MÍNIMO DE 95G, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 MM (DIÂMETRO) E 105 MM (COMPRIMENTO), A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, COM FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE,</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	3,10	930,00





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



			QUE NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS E IDEAL PARA USO ESCOLAR. CONTENDO CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
36	40	Unid.	<b>GRAMPEADOR DE MESA - GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6, DE METAL, COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM, PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 20X6X4MM.</b>	-	21,00	840,00
37	50	Caixa	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 GALVANIZADO COM 5.000 GRAMPOS.</b>	-	3,00	150,00
38	1200	Unid.	<b>GUACHE 250 ML. TÊMPERA GUACHE, COR VIVA, SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO TAMPAS COM ROSCA E BICO DOSADOR, TIPO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 250ML CADA FRASCO. PRODUTO COM RÓTULO INDIVIDUAL CONTENDO DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE. PRODUTO COM ÓTIMA COBERTURA, ATÓXICO, INDICADO PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. PRODUZIDO A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. INDICADO PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, VERMELHO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO.</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	3,50	4.200,00
39	800	Caixa	<b>CAIXA DE LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 14 LÁPIS DE CORES DIFERENTES. CORPO TRIANGULAR PINTADO NA COR DO GRAFITE, COM A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO DO LÁPIS. DEVERÁ SER FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA. ESPESSURA DO GRAFITE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 04 MM, E O COMPRIMENTO MÍNIMO DO LÁPIS DE 17,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CERTIFICADO AMBIENTAL FSC OU ECO-FRIENDLY.</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	17,00	13.600,00
40	2.000	Unid.	<b>LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM, DIÂMETRO DO GRAFITE: 2 MM, DUREZA: N.º 02 HB</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	0,60	1.200,00
41	40	Unid.	<b>LIVRO DE ATA, CAPA DURA, NUMERADO C/ 200 FLS. FORMATO 215MM X 315 MM.</b>	-	19,90	796,00
42	40	Unid.	<b>LIVRO PONTO, COM CAPA DURA, COM 100</b>	-	17,00	680,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



			FOLHAS. FORMATO 220MM X 320 MM.			
43	15	Pacote	<b>PAPEL ALMAÇO</b> COM PAUTA C/ 400 FOLHAS.	-	30,00	450,00
44	550	Folha	<b>PAPEL CARTÃO</b> GROSSO E COLORIDO DE UM LADO SÓ. CORES DIVERSIFICADAS - TAMANHO 48X66.	-	1,00	550,00
45	900	Kg	<b>PAPEL COUCHÉ BRILHANTE</b> 60CM - 15 KG BOBINA, GRAMATURA 70 G.- CORES: LARANJA, AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE, VERMELHO.	-	12,00	10.800,00
46	1100	Folha	<b>PAPEL CREPOM</b> - 48CM X 2 M C/ 01 FOLHA. CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO.	-	0,80	880,00
47	150	Kg	<b>PAPEL KRAFT (PARDO)</b> DE ÓTIMA QUALIDADE - BOBINA 0,60CM- 15 KILOS-GRAMATURA 80G.	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	5,51	826,50
48	1000	Resma	<b>PAPEL SULFITE A4</b> , COM 500 FOLHAS CADA RESMA. PAPEL COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.	-	16,00	16.000,00
49	400	Pacote	<b>PAPEL SULFITE COLORIDO</b> , TAMANHO A4, COM 100 FOLHAS CADA PACOTE, NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO E ROSA.	-	4,00	1.600,00
50	100	Pacote	<b>PAPEL VERGÊ</b> (COR CLARA E PAPEL LISO) 180 G C/ 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA A LASER.	-	12,23	1.223,00
51	100	Unid.	<b>PASTA AZ (8 CM)</b> C/ IDENTIFICADOR, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM EM METAL NIQUELADO.	-	9,00	900,00
52	150	Unid.	<b>PASTA CATÁLOGO C/ 100 FOLHAS, COM PLÁSTICO FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E VISOR NA CAPA.</b>	-	15,50	2.325,00
53	800	Unid.	<b>PASTA COM ELÁSTICO</b> PRODUZIDA EM PAPEL CARTÃO COM NO MÍNIMO 250G, PLASTIFICADA, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES.	-	1,20	960,00
54	100	Unid.	<b>PASTA DUPLEX</b> OFÍCIO COM GRAMPO SEM ELÁSTICO COLORIDAS.	-	1,20	120,00
55	50	Unid.	<b>PASTA SUSPensa (COMPLETA) COM VISOR E PRENDEDOR PLÁSTICO. PASTA EM CARTÃO MARMORIZADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 E COM ACABAMENTO PLASTIFICADO.</b>	-	1,90	95,00
56	200	Caixa	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO/VIDRO RECARREGÁVEL</b> , CAIXA COM 12 UNIDADES. PONTA DE POLIÉSTER: 6 MM; ESPESSURA DE ESCRITA: 2,3 MM; PONTA	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO</b>	90,00	18.000,00





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



			MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. CORES: <b>PRETO, AZUL, VERDE E VERMELHO.</b>	(VER ANEXO VIII)		
57	100	Unid.	<b>REFIL/CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO/VIDRO RECARREGÁVEL NAS CORES PRETO, VERMELHO, AZUL E VERDE.</b> CONTEÚDO: 5,50 ML. COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS. CAIXA COM 12 UNIDADES <b>OBS.: ESTE ITEM DEVERÁ SER DA MESMA MARCA/MODELO DO ITEM 56.</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO</b> (VER ANEXO VIII)	50,00	5.000,00
58	150	Pacote	<b>PONTA PARA SUBSTITUIÇÃO DO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO.</b> COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER. 6 MM; ESPESSURA DE ESCRITA: 2,3 MM; PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. PACOTE COM 3 UNIDADES. <b>OBS.: ESTE ITEM DEVERÁ SER DA MESMA MARCA/MODELO DO ITEM 56.</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO</b> (VER ANEXO VIII)	7,00	1.050,00
59	500	Unid.	<b>PINCEL ARTÍSTICO (CABO AMARELO CHATO) Nº 10.</b>	-	0,85	425,00
60	500	Unid.	<b>PINCEL ARTÍSTICO N. 18 - PINCEL CHATO COM CABO NA COR AMARELA, LONGO E DE MADEIRA.</b>	-	2,50	1.250,00
61	150	Caixa	<b>PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO E TINTA À BASE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. CORES: PRETA, VERMELHA, VERDE E AZUL.</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO</b> (VER ANEXO VIII)	18,00	2.700,00
62	40	Unid.	<b>PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE GROSSA - 40-50W, 220 VOLTS, CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, GATILHO RESISTENTE. PESO LÍQUIDO: 0,2700 KG. DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 260X155X60 MM</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO</b> (VER ANEXO VIII)	26,70	1.068,00
63	200	Rolo	<b>PLÁSTICO ADESIVO (REFERÊNCIA TIPO: CONTACT) 45 CM - ROLO 10M TRANSPARENTE</b>	-	23,00	4.600,00
64	20	Unid.	<b>PRANCHETA ACRÍLICA, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR DE METAL.</b>	-	8,00	160,00
65	500	Unid.	<b>RÉGUA DE PLÁSTICO: COMPRIMENTO: 310 MM, LARGURA: MÍNIMA 35 MM, ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM. POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO. AS EXTREMIDADES E BORDAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS. A BORDA GRADUADA DEVE SER REBAIXADA E SER PERFEITAMENTE RETILÍNEA E LIVRE DE REBARBAS.</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO</b> (VER ANEXO VIII)	0,80	400,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



66	800	Unid.	<b>TESOURINHA ESCOLAR</b> TESOURA SEM PONTA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO PARA FACILITAR O USO E PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO. CABO INTEIRO ATÉ O PARAFUSO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM VISOR PARA INSERIR AS INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO</b> (VER ANEXO VIII)	5,50	4.400,00
67	50	Bloco	<b>BLOCO AUTO ADESIVO 76X76 C/ 100 FOLHAS.</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO</b> (VER ANEXO VIII)	3,00	150,00
68	150	Rolo	<b>TNT – ROLO COM 50 METROS, COM 40 GRAMAS. CORES: AMARELA, BRANCA, VERDE, AZUL, VERMELHA E PRETA.</b>	-	60,00	9.000,00
69	80	Caixa	<b>CAIXA DE GIZ DE CERA (12 CORES)</b> GIZÃO DE CERA COM FORMATO ANATÔMICO, PEGA FÁCIL E QUE AUXILIA O DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE DA CRIANÇA. EMBALAGEM COM 12 CORES. GIZ COM FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL. COM PESO MÍNIMO DE 310G. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 24MM DE DIÂMETRO E 68MM DE COMPRIMENTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO</b> (VER ANEXO VIII)	12,00	960,00
70	200	Caixa	<b>CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO (12 CORES)</b> LÁPIS DE COR JUMBO NO FORMATO TRIANGULAR, COM 12 CORES. COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 175MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 10 MM. PRODUTO ATÓXICO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO</b> (VER ANEXO VIII)	15,00	3.000,00
71	60	Caixa	<b>TINTA FACIAL LÁPIS BICOLOR 06 (SEIS) CORES</b> E APONTADOR, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE PARA USO SOBRE A PELE.	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO</b> (VER ANEXO VIII)	50,00	3.000,00





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



72	50	Cx	<b>PINTURA FACIAL LÍQUIDA.</b> CARTELA COM 4 (QUATRO) CORES (BRANCO, AMARELO, AZUL E VERMELHO) DE PINTURA LÍQUIDA PARA A FACE, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, TEXTURA MACIA, FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO.	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	24,00	1.200,00
73	01	Unid.	<b>APLICADOR DE FITA ADESIVA</b> PARA EMPACOTAMENTO. LARGURA MÁXIMA DA FITA: 50 MM, COMPRIMENTO MÁXIMO DA FITA: 100 MM, DIÂMETRO INTERNO DA ARRUELA: 76,2MM, MATERIAL: PLÁSTICO	-	25,00	25,00
74	02	Unid.	<b>SUPORTE / DISPENSER PARA FITA ADESIVA</b> COM LÂMINA DE AÇO, NA COR PRETA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12X6X5CM, PESO 500 GR, POSSUINDO GARRAS PARA FIXAR O REFIL, ENCAIXE NA TROCA DO REFIL E PÉS EMBORRACHADOS QUE PERMITE A FIXAÇÃO DO PRODUTO NO LOCAL POSICIONADO PARA TRABALHO.	-	15,00	30,00
75	10	Unid.	<b>PERFURADOR MÉDIO</b> DE METAL PARA 20 FOLHAS	-	15,00	150,00
76	30	Rolo	<b>BARBANTE GROSSO Nº 8</b> CRU PARA CROCHÊ, USO ESCOLAR E AMARRAÇÃO. APROXIMADAMENTE 600G E ACIMA DE 400 METROS.	-	19,50	585,00
77	30	Rolo	<b>BARBANTE FINO Nº 2</b> CRU PARA CROCHÊ, USO ESCOLAR E AMARRAÇÃO. APROXIMADAMENTE 1.500 METROS.	-	15,00	450,00
78	300	Rolo	<b>FITILHO PLÁSTICO</b> NAS CORES AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL, BRANCO, ROSA, PRATA, DOURADO E PRETO. TAMANHO: 0,5 mm X 50 metros	-	1,99	597,00
79	250	Pacote	<b>PALITO DE PICOLÉ ESCOLAR,</b> PACOTE COM 100 UNIDADES. MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	-	2,00	500,00
80	200	Pacote	<b>PALITO PARA CHURRASCO 3.5X250MM</b> PACOTE COM 100 PALITOS	-	2,75	550,00
81	20	Pacote	<b>PRATO DE PAPELÃO Nº 4</b> TAMANHO 18 CM COM 100 UNIDADES	-	15,00	300,00
82	30	Pacote	<b>PRATO DE PAPELÃO Nº 8</b> TAMANHO 28 CM COM 100 UNIDADES	-	30,00	900,00
83	500	Pacote	<b>BALÕES COLORIDOS</b> BASTANTE RESISTENTES 6.5 LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES NAS CORES: BRANCO, AMARELO, LARANJA, ROSA, VERMELHO, VERDE E AZUL.	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	5,50	2.750,00
84	400	Unid.	<b>CAIXA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO</b> MORTO NA COR AZUL 35X13X25CM.	-	4,00	1.600,00
85	100	Unid.	<b>BORRACHA BRANCA</b> COM CAPA PROTETORA	-	0,75	75,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



			TAMANHO MÍNIMO 43MM X 23MM, ESPESSURA APROXIMADA DE 12MM E PESO APROXIMADO DE 20G. CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA COLORIDA. APAGA A ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE E INDICADA PARA DESENHO.			
86	20	Caixa	<b>PAPEL HECTOGRÁFICO ESTÊNCIL ÁLCOOL. CAIXA COM 100 JOGOS.</b>	-	80,00	1.600,00
87	500	Caixa	<b>MASSA DE MODELAR (12 CORES).</b> VIVAS E DIFERENTES, COM VOLUME DE 200 GRAMAS, COMPOSIÇÃO À BASE DE AMIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	3,20	1.600,00
88	300	Unid.	<b>LÁPIS 6 B</b> COM GRAFITE DE QUALIDADE SUPERIOR. IDEAL PARA USO TÉCNICO, ARTÍSTICO, ESBOÇOS E ESCRITA EM GERAL.	-	0,60	180,00
89	200	Unid.	<b>COLA EM BASTÃO 40 GR.</b> ATÓXICA E LAVÁVEL, FÁCIL DE APLICAR E COM EXCELENTE ADERÊNCIA.	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	8,00	1.600,00
90	30	Caixas	<b>ALFINETES TIPO TAÇAS</b> COM CABEÇA PRODUZIDA EM PLÁSTICO E PONTA DE AÇO NIQUELADO, IDEIAS PARA FIXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM MURAI, MAPAS E AVISOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	-	2,00	60,00
91	30	Caixas	<b>PERCEVEJOS</b> COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CONTÉM 100 UNIDADES.	-	2,00	60,00
92	70	Unid.	<b>FITA CORRETIVA 4,2MM X 12MTS</b> COM BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA.	-	7,00	490,00
93	300	Kg	<b>ARGILA CLARA/ESCURA 1KG.</b> PARA MODELAGEM.	-	4,50	1.350,00
94	500	Unid.	<b>APONTADOR</b> - CORPO PRODUZIDO EM METAL COM APOIO LATERAL PARA OS DEDOS PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. LAMINAS EM AÇO COM EXCELENTE FIO DE CORTE. ALTA QUALIDADE NÃO CONTENDO PLÁSTICO EM SEU CORPO.	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	0,80	400,00
95	700	Unid.	<b>CADERNO BROCHURÃO - CAPA DURA (48 FOLHAS)</b> - CADERNO ESCOLAR COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ABERTO 40 X 27,5 CM E FECHADO 20 X 27,5 CM. MIOLO COM 48 FOLHAS (96 PÁGINAS) EM PAPEL OFFSET 56G COM IMPRESSÃO EM 1X1 COR. CAPA COM IMPRESSÃO EM 4X0 COR EM PAPEL COUCHÉ	-	5,90	4.130,00





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



			BRILHO 120G, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,5 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120G. ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA.			
96	500	Unid.	<b>PAPEL DUPLA FACE COLORIDO – TAMANHO 48X66.</b>	-	1,00	500,00
97	80	Unid.	<b>PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 4 CM. COR FUMÊ. TAMANHO: OFÍCIO (260 X 370 MM). LOMBO: 4 CM. MATERIAL: LAMINADA EM POLIPROPILENO COM E.V.A</b>	-	2,60	208,00
98	100	Unid.	<b>TESOURA GRANDE DE USO GERAL, COM TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO.</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	9,00	900,00
99	02	Pacote	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL PACOTE COM 50 UN.</b>	-	17,26	34,52
100	02	Pacote	<b>CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 NA COR PRETA. PACOTE COM 50 UN.</b>	-	11,19	22,38
101	20	Unid.	<b>ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 9 MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS COM COMPRIMENTO DE 33CM</b>	-	0,20	4,00
102	20	Unid.	<b>ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 17 MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS COM COMPRIMENTO DE 33 CM</b>	-	0,25	5,00
103	20	Unid.	<b>ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 23 MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 150 FOLHAS COM COMPRIMENTO DE 33 CM</b>	-	0,40	8,00
104	20	Unid.	<b>ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 29MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS COM COMPRIMENTO DE 33 CM</b>	-	0,60	12,00
105	20	Pacote	<b>ENVELOPES BRANCOS PARA OFÍCIO, TAMANHO 114X229, 75 G. PACOTE COM 100</b>	-	9,00	180,00
106	5	Unid.	<b>TESOURA DE PICOTAR AÇO INOX 22 CM</b>	-	35,00	175,00
107	100	Unid.	<b>CD-R VIRGEM COM ENVELOPE</b>	-	2,00	200,00
108	50	Unid.	<b>DVD-R VIRGEM COM ENVELOPE</b>	-	3,00	150,00
109	10	Unid.	<b>SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS EM MDF NA COR PRETA. DIMENSÕES: LARGURA: 39CM, PROFUNDIDADE: 26CM, ALTURA: 12CM, PESO: 3,195KG</b>	-	60,00	600,00
110	6	Pacote	<b>ENVELOPE COLORIDO, DIMENSÕES 23 X 11,5 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CORES: VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO E ROSA.</b>	-	56,00	336,00
111	7	Pacote	<b>ENVELOPE COLORIDO, DIMENSÕES 25 X 18 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CORES:</b>	-	67,00	469,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



			<b>VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO, BRANCO E ROSA.</b>			
112	20	Pacote	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO, A4, 180 GRAMAS. PACOTE COM 50 FOLHAS. BRANCO, ALTA RESOLUÇÃO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, SECAGEM INSTANTÂNEA, IMPRESSÃO À PROVA DE ÁGUA. COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS INK JET HP, EPSON, CANON, LEXMARK. DIMENSÃO DAS FOLHAS 210 MM X 297 MM.</b>	-	30,00	600,00
113	4	Pacote	<b>GRAMPOS DE PLÁSTICO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.</b>	-	22,00	88,00
114	200	Caixa	<b>PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO/VIDRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. PONTA DE POLIÉSTER: 6 MM; ESPESSURA DE ESCRITA: 2,3 MM; PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. CORES: PRETO, AZUL, VERDE E VERMELHO.</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	80,00	16.000,00
115	50	Caixa	<b>PINCEL MARCADOR PERMANENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. PONTA DE POLIÉSTER: 6 MM; ESPESSURA DE ESCRITA: 2,3 MM; PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO.</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	16,00	800,00
116	3	Unid.	<b>GRAMPEADOR MANUAL PARA ESTOFADOS, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARAFUSO DE AJUSTE DE PRESSÃO DA MOLA. COMPOSIÇÃO: POLÍMEROS, CHAPA DE AÇO E BORRACHA. COMPATÍVEL PARA GRAMPOS 106/8.</b>	<b>ITEM PRÉ-QUALIFICADO (VER ANEXO VIII)</b>	95,00	285,00
117	5	Caixa	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR PARA ESTOFADOS, Nº 106/8. FABRICADO EM AÇO. CAIXA COM 2500 GRAMPOS.</b>	-	12,00	60,00
<b>TOTAL ESTIMADO EM R\$</b>						<b>193.754,90</b>

**OBS.: PARA TODOS OS ITENS COM OPÇÕES DE CORES, SERÁ FORNECIDO AS QUANTIDADES DE CADA COR, EM CONJUNTO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## ANEXO II DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ ou CIC  
sob o n° \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_ (endereço  
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação  
constantes do edital de Pregão n° 003/2020, da Prefeitura Municipal de .....

Localidade e Data, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.  
(conforme art. 4º, inciso VII da Lei n° 10.520/2002)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO III  
DECLARAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ sediada no(a)

\_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Localidade e Data, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO**

(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

Localidade e Data, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)  
Carimbo e assinatura do representante legal



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO V**  
**PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**Abertura: 13/02/2020 às 09:00 horas.**

**Objeto:** Aquisição parcelada de Material Pedagógico e de Escritório para utilização da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência, especificações e quantitativos descritos no anexo I deste Edital.

**ARQUIVO BETHA COTAÇÃO**

**Nos valores apresentados devem estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

**Dados Bancários:**

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: .....

PREVISÃO DE ENTREGA: NÃO SUPERIOR A 08 (OITO) DIAS ÚTEIS.

Localidade e Data, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do PROPONENTE





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO VI**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
\_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado,  
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%  
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,  
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Localidade e Data, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_ (endereço  
completo), declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e esta de acordo com todas as  
condições nele previstas.

Localidade e Data, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## ANEXO VIII

### CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019

Em vários dispositivos, a Lei nº 8.666/93 aponta como vetores da atuação administrativa a possibilidade de indicar a qualidade do produto. A Administração tem o dever de indicar o objeto pretendido na licitação, inclusive com as características necessárias à qualidade satisfatória.

A utilização do procedimento da pré-qualificação busca por um padrão mínimo de qualidade e adequação dos bens a serem adquiridos para o pleno atendimento da necessidade pública (princípio da eficiência), além de proporcionar uma maior precisão na caracterização do bem, celeridade na tramitação dos procedimentos licitatórios e redução de custo (princípio da economicidade), o que, ao final, redundará na seleção da melhor proposta (princípio da seleção da proposta mais vantajosa). Espera-se como resultado da pré-qualificação, a adequada caracterização do bem, que se impõe, por força do art. 14, caput, da Lei n.º 8.666/93, a qualquer compra feita pela Administração, haja vista que será identificado, em procedimento prévio, com maior nível de certeza, as características do bem pretendido e como ele atenderá a entidade promotora da licitação.

#### ATA Nº 001/2019 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS

(Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no dia 20 de dezembro de 2019)

No dia vinte de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação as servidoras Graciela Darós Piffer, Lilian Cristiani Fontanelli e Ana Miria Cipriani Marchi para analisar as amostras de materiais pedagógicos que serão adquiridos para a Rede Municipal de Ensino.

Das amostras apresentadas, foram **aprovadas** as seguintes marcas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS APROVADAS
01	Apontador com 3 furos	- Likito - Faber Castell - Fokinho
02	Borracha branca oval	- Mercur - Cretacolor
03	Caneta destaca texto (amarela)	- Like - Faber Castell - NEOMUNDI
04	Caneta Esferográfica (azul, preta e vermelha)	- BIC - Arte feliz



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



05	Canetinha Hidrocor 12 cores	- Neomundi - Faber Castell
06	Cola branca – 1 litro	- Acrilex - Tilibra
07	Cola branca – no mínimo de 90 gramas	- Acrilex Eco green - Tilibra
08	Corretivo líquido	- Acrilex - Faber Castell
09	Guache Escolar (06 cores)	- Splash color - Acrilex
10	Fita adesiva de papel	- 3M Scotch - Neomundi
11	Caixa de giz de cera	- Acrilex - BIC
12	Guache 250 ML	- Splash color - Acrilex
13	Caixa de lápis de cor	- Neomundi - Faber Castell
14	Lápis grafite	- Faber Castell - BIC - CIS Green - DGW HB
15	Massa de modelar 12 cores	- Acrilex - Faber Castell
16	Papel Kraft (pardo)	- Embalatreto - NSL
17	Pincel Marcador para Quadro Branco/Vidro <b>Recarregável</b>	- Pilot
18	Pistola Elétrica de cola quente grossa	- CIS - Classe
19	Régua de plástico	- Arte Feliz - Waleu
20	Tesoura Escolar	- Fokinho - Waleu
21	Caixa de Giz de Cera (6 cores)	- Acrilex - Tilibra
22	Caixa de Giz de Cera (12 cores)	- Acrilex
23	Caixa de lápis de cor jumbo (12 cores)	- Maxi





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



		- CIS
24	Tinta Facial lápis bicolor 06 cores	- Faber Castell
25	Pintura facial líquida	- Color Make - Maripel
26	Balões coloridos	- New Ball - Happy Day
27	Massa de modelar (12 cores)	- Acrilex - Super Soft
28	Cola em bastão 40 gr	- Scotch - Acrilex - NEOMUNDI
29	Apontador	- Like - CIS
30	Refil/cartucho de reposição para marcador de quadro branco/ vidro recarregável nas cores preto, vermelho, azul e verde	- Pilot
31	Ponta para substituição do marcador para quadro branco	- Pilot
32	Pincel marcador para quadro branco/vidro	- Pilot
33	Pincel marcador permanente nas cores azul, preto, verde e vermelho	- BIC - COMPACTOR
34	Pincel atômico nas cores preto, vermelho, verde e azul	- Pilot
35	Bloco em papel autoadesivo	- Post-it - MAXPRINT
36	Tesoura grande de uso geral	- CiS - Mundial
37	Grampeador manual para estofados	- Rocama

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo:	7/2020
Processo de Licitação:	7/2020
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	3/2020-PR
Data do Processo:	06/01/2020
Data da Abertura das Propostas:	13/02/2020
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 06/01/2020

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA  
OAB/SC Nº 18.895-B

Procurador Geral Município - PGM-MT  
Assinatura do Responsável



**DECRETO Nº 008/2020 - CONCEDE PENSÃO POR MORTE**

Publicação Nº 2329969

DECRETO Nº 008, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Concede pensão por morte, em face do óbito do servidor inativo ALCIR DANILO TOMAZI, em caráter integral, nos termos do inciso I do §7º do art. 40, da Constituição da República, observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/03 e nos artigos 34 a 41 da Lei nº 1.671/2000, à dependente presumida MARINA ANTONIETA FACCHINI TOMAZI, com efeitos a partir de 08/12/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art.1º  Conceder, Pensão por Morte, em face do óbito do servidor inativo ALCIR DANILO TOMAZI, brasileiro, casado, ex-portador do CPF nº 246.600.279-53, em caráter integral, nos termos do inciso I do §7º do art. 40, da Constituição da República observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §8º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e dos artigos 34 a 41 da Lei nº 1.671/2000, à dependente presumida MARINA ANTONIETA FACCHINI TOMAZI (esposa).

Art. 2º  Autorizar o pagamento dos proventos de Pensão por Morte em caráter integral, nos termos do inciso I do §7º do art. 40 da Constituição da República, observada a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, perfazendo o montante de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) para a competência de dezembro de 2019 e de R\$ 1.039,00 para a competência de janeiro de 2020, com fundamento na Medida Provisória nº 916/2019, que serão pagos mensalmente pelo IPREVENT.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e estabelece seus efeitos a partir de 08/12/2019 – data do óbito do servidor inativo.

4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020**

Publicação Nº 2329751

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – SRP Nº 002/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de Material Pedagógico e de Escritório para utilização da Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2020, de acordo com as exigências constantes do anexo I do Edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 13/02/2020 – Abertura e fase de lances: dia 13/02/2020 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br) - [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
**Errata 2 do Edital Pregão - Registro de Preço 088/2019 - MUL**

O Município de Ilhota comunica aos interessados no Pregão-Registro de Preço 088/2019 - MUL, pela Impugnação recebida da empresa GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, acata na Integral o Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica deste município, em anexo e que o Edital será ratificado da seguinte forma:

Considerando que a afiliação no edital afeta a formulação das propostas e a quantidade dos interessados, altera-se a data de abertura da sessão para o dia 11 de fevereiro de 2020 às 09h30min horas. A entrega dos envelopes e credenciamento deverá ser feita até as 09h00min horas.

Ilhota, 29 de janeiro de 2020.

Francineide Pereira  
 Pregoeira Oficial

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
**PROCESSO Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 01/2020 - FME - REGISTRO DE PREÇO**

SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TIPO MENOR PREÇO - TOTAL POR LOTE  
 OBJETO DO OBJETO - SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS - SERVIÇOS MECÂNICOS, TORNO E ELÉTRICA, OBJETIVANDO ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Anexo I do Edital. ENTREGA DOS ENVELOPES - PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: até o dia 12/02/2020 às 09:00 horas, Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/02/2020 às 09:30 horas, após o credenciamento dos representantes. REGIMENTO: Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, Decreto Nº 3.331/2001, Decreto Nº 3.552/2000 e subsidiariamente a Lei Complementar Nº. 123/2006 e a Lei Nº. 5.566, de 21 de junho de 1993 e alterações. MAIORES INFORMAÇÕES:

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site [www.ilhota.sc.gov.br](http://www.ilhota.sc.gov.br) e departamento de Compras e Licitações da PMI - Rua Dr. Leoberto Leal, 160 - Centro - Ilhota - SC, ou informações pelo e-mail: [licitacao3@ilhota.sc.gov.br](mailto:licitacao3@ilhota.sc.gov.br) - Telefone: (0xx47) 3343-8800 ramal 8426.  
 Horário de Expediente de Prefeitura: Das 08 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

ERICO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL - Ilhota, 29 de janeiro de 2020.

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SRP Nº 002/2020**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de Material Pedagógico e de Escritório para utilização da Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2020, de acordo com as exigências constantes do anexo I do Edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 13/02/2020 - Abertura e fase de lances: dia 13/02/2020 a partir das 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del. Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213; e: (48) 3267-3211 - site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br) - [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Gian Francesco Valtolini  
 Prefeito

**PROCESSO LICITATÓRIO 003/2020**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 003/2020, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para construção da subestação de energia. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito à Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: [www.samaebru.com.br](http://www.samaebru.com.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 47 3255-0500, ramal 207.

Dejalr Machado  
 Diretor Presidente  
 SAMAE - Brusque

**PROCESSO LICITATÓRIO 006/2020**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 006/2020, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para serviço de jardinagem nos pátios dos imóveis do SAMAE. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito à Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: [www.samaebru.com.br](http://www.samaebru.com.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 47 3255-0500, ramal 207.

Dejalr Machado  
 Diretor Presidente  
 SAMAE - Brusque

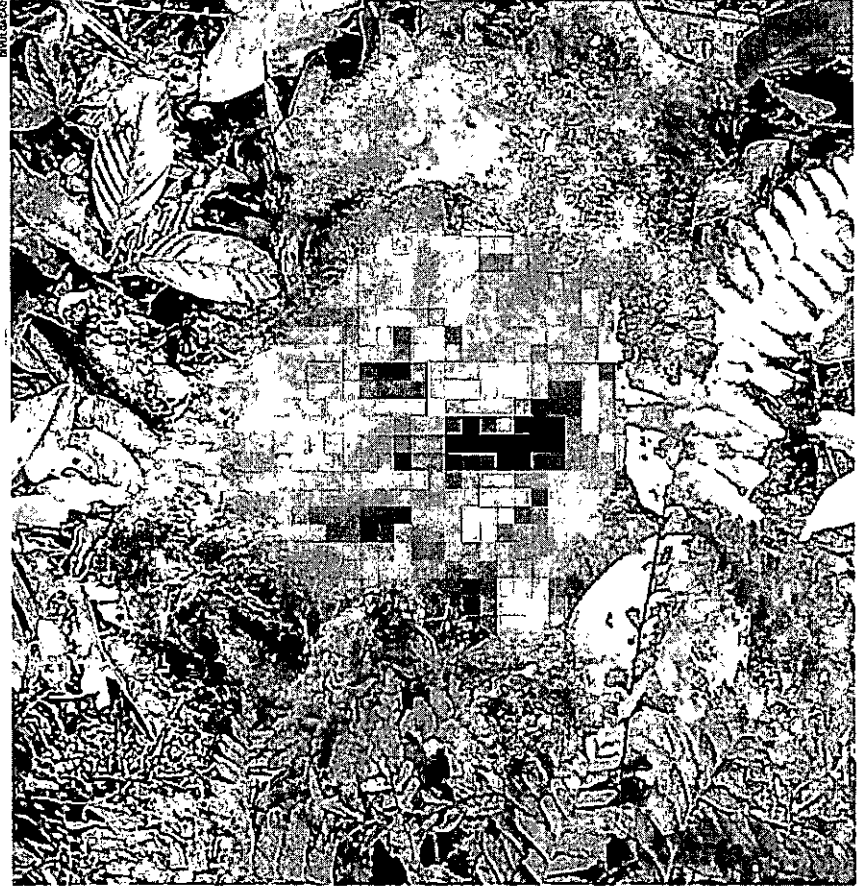
**PROCESSO LICITATÓRIO 005/2020**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 005/2020, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para fornecimento e montagem de es-lantes em aço para arquiteto. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito à Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: [www.samaebru.com.br](http://www.samaebru.com.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 47 3255-0500, ramal 207.

Dejalr Machado  
 Diretor Presidente  
 SAMAE - Brusque



Já foram registradas 64 mortes de macacos em 17 cidades desde o início do ano

## Macaco com suspeita de febre amarela é encontrado morto no Limeira Alta

Vigilância em Saúde de Brusque está em alerta máximo

A Vigilância em Saúde da Prefeitura de Brusque está em alerta máximo após o aparecimento de um macaco morto na localidade de Ribeirão Tavares, no bairro Limeira Alta. Na terça-feira, 28, uma equipe já esteve no local, identificou o animal, mas não foi possível a retirada das vísceras para análise, pois o primata encontrava-se em adiantado estado de decomposição. Estava prevista para esta quarta-feira, 29, uma nova incursão na mata, mas o trabalho foi cancelado por conta da chuva.

Durante a quinta-feira, 30, a Secretaria de Saúde realiza duas ações específicas no bairro. A primeira é a realização de uma vistoria detalhada num raio de 300 metros de onde o macaco foi encontrado, para saber se há outras mortes. A segunda é o trabalho em campo, começando pela residência mais próxima da ocorrência, também,

abrangendo as demais em um raio de 300 metros. Na oportunidade, serão conferidas as carteiras de vacinação, a situação de saúde dos moradores e a aplicação de vacinas que serão levadas a campo acondicionadas em caixas refrigeradas.

"Orientamos que caso algum morador encontre algum macaco morto, a não tocá-lo e informar imediatamente a Vigilância Epidemiológica para sejam tomadas as providências necessárias, aplicando os protocolos de segurança e averiguação", detalha Alicia Maria de Andrade Fagundes, diretoria do órgão. O telefone de contato é o (47) 3110.1009.

### Prevenção e ocorrências

A única maneira de se prevenir contra a Febre Amarela é tomando a vacina que está disponível gratuitamente em

todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) que possuem sala de vacinação. Se não possui o documento comprovando a imunização é prudente tomar uma nova dose, pois não há contra-indicação.

Sobre os macacos, vale frisar que o animal não transmite a doença, sendo apenas mais uma vítima do vírus. O transmissor é um mosquito, semelhante ao da dengue, que vive nas matas e é responsável por propagar a doença. Portanto, não se deve matar nenhum macaco, pois eles são os sentinelas, avisando ao ser humano, a presença da Febre Amarela numa região.

Segundo a Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Santa Catarina, já registradas 64 mortes de macacos em 17 cidades desde o início do ano. Na região as ocorrências foram em Blumenau, Indaial, Pomerode, Rodeio, Timbó e Luiz Alves.



Assunto **TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020**

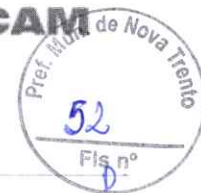
De emerson billig <emerson.billig@hotmail.com>

Para compras@novatrento.sc.gov.br <compras@novatrento.sc.gov.br>

Data 11.02.2020 16:36



**FECAM**



TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
RUA JOHANN BACHMANN, 621 – VELHA CENTRAL  
CGC:11.472.411/0001-04  
CEP: 89040-330 BLUMENAU – SC  
FONE/FAX: (47)992171014 / (47)996541466  
REPRESENTANTE: EMERSON BILLIG 4.551-918  
048.153.289-78  
EMAIL: [EMERSON.BILLIG@HOTMAIL.COM](mailto:EMERSON.BILLIG@HOTMAIL.COM)

BLUMENAU 05 DE FEVEREIRO DE 2020..

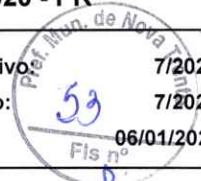
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 3/2020 - PR**

Processo Administrativo: 7/2020  
Processo de Licitação: 53 7/2020  
Data do Processo: 06/01/2020



Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE ESCRITÓRIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Fornecedor: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP  
Endereço: Rua João Francisco Lyra, 134, Galpão 01  
Cidade: Guaramirim - SC  
CGC/MF: 19.032.430/0001-13

Código: 10747

Inscrição Estadual: 257174265

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:00** horas do dia **13** de **Fevereiro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

-----  
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 3/2020 - PR**

Processo Administrativo: 7/2020  
Processo de Licitação: 54 7/2020  
Data do Processo: 06/01/2020  
Fis nº 6

**Objeto:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE ESCRITÓRIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

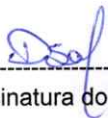
Fornecedor: **JS SIMOES EIRELI**  
Endereço: Rua Arnaldo Fritz, 609  
Cidade: Indaial - SC  
CGC/MF: 26.981.059/0001-00

Código: 11206

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:20** horas do dia **13** de **Fevereiro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 3/2020 - PR**

Processo Administrativo: 7/2020  
Processo de Licitação: 7/2020  
Data do Processo: 06/01/2020



Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE ESCRITÓRIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

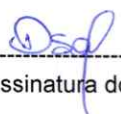
Fornecedor: JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA.  
Endereço: AV. 24 DE OUTUBRO, S/N  
Cidade: Bom Retiro - SC  
CGC/MF: 25.267.561/0001-82

Código: 11176

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:22** horas do dia **13** de **Fevereiro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 3/2020 - PR**

Processo Administrativo: 7/2020  
Processo de Licitação: 7/2020  
Data do Processo: 06/01/2020

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE ESCRITÓRIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.


Fornecedor: **JONAS SCHUTZ**  
Endereço: Rua Cristiano Schilisting, 57  
Cidade: Ituporanga - SC  
CGC/MF: 31.551.960/0001-73

Código: 11174

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:25** horas do dia **13** de **Fevereiro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

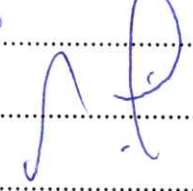
  
-----  
Assinatura do Responsável




**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200




**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – SRP 002**  
**Abertura: 13/02/2020 às 09:00 horas**  
**CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : Nº ..... 01 ..... Horas ..... 08.00 .....  
Nome: Paulo Roberto Zimmer ..... Ass.:   
CPF: 438.627.139-20 ..... RG: 1262953 .....  
Empresa: Printsul ..... ME/EPP: (  ) Sim ( ..... ) Não  
Telefone/Celular: (47) 3373-0580 .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – SRP 002**  
**Abertura: 13/02/2020 às 09:00 horas**  
**CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : Nº ..... 02 ..... Horas ..... 08:20 .....  
Nome: Edevaldo Fortes Simões Junior ..... Ass.:   
CPF: 931.219.110-15 ..... RG: 5.392.609 .....  
Empresa: Edra JS Simões ..... ME/EPP: (  ) Sim ( ..... ) Não  
Telefone/Celular: (47) 991796059 .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – SRP 002**  
**Abertura: 13/02/2020 às 09:00 horas**  
**CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : Nº ..... 03 ..... Horas ..... 08:22 .....  
Nome: Thiago Simão Weiss ..... Ass.:   
CPF: 077.403.769-57 ..... RG: 4907763 .....  
Empresa: Junckes Distribuidora ..... ME/EPP: (  ) Sim ( ..... ) Não  
Telefone/Celular: 47.32770045 .....






**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – SRP 002**  
**Abertura: 13/02/2020 às 09:00 horas**  
**CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : Nº ..... 04 ..... Horas ..... 08:25 .....

Nome: ..... Jean Pierre Clasen Dias ..... Ass.: .....  .....

CPF: ..... 049.051.529-09 ..... RG: ..... 449.558.2 ..... .....

Empresa: ..... Jonas Schutz ..... ME/EPP: (  ) Sim ( ..... ) Não

Telefone/Celular: ..... 048 - 3276 2159 .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – SRP 002**  
**Abertura: 13/02/2020 às 09:00 horas**  
**CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : Nº ..... Horas .....

Nome: ..... Ass.: .....

CPF: ..... RG: .....

Empresa: ..... ME/EPP: ( ..... ) Sim ( ..... ) Não

Telefone/Celular: .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – SRP 002**  
**Abertura: 13/02/2020 às 09:00 horas**  
**CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : Nº ..... Horas .....

Nome: ..... Ass.: .....

CPF: ..... RG: .....

Empresa: ..... ME/EPP: ( ..... ) Sim ( ..... ) Não

Telefone/Celular: .....

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68 578-0  
 Av. Pinheiro Machado, 116 - Centro - Joinville - SC 89202-000 - Fone: (51) 344-5044 Fax: (51) 344-5044

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 83530901191448240079-1; Data: 09/01/2019 14:52:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY56174-SIUR.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prof. Mun. de Nova Trento  
 59  
 Fls nº

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
 UNIDADE NACIONAL DE TRANSAÇÕES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **TULIAGO SIMÃO WEISS**

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2018  
 SDD: SC

CPF: 077.403.759-57 DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1990

PROFISSÃO: **DIETARISTA**  
**ANA LÍDIA SIMÃO**

PROFISSÃO: **DIETARISTA** CATEGORIA: **ABC**

Nº DE CADERNO: 04520786988 VIGÊNCIA: 05/12/2023 P. HABILITADO: 16/12/2008

ASSINATURA DO PORTADOR: *Tuliago Simão Weiss*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Francois Rodrigo Neto*  
 Francais Rodrigo Neto  
 Tabelião - Tabelião de Justiça  
 SC140594083

**SANTA CATARINA**

VALORES EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 1750076002  
 PROIBIDO PLASTIFICAR: 1750076002

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



*[Handwritten signature]*

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIZ ANTONIO JUNCKES - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIZ ANTONIO JUNCKES - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 16:00:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIZ ANTONIO JUNCKES - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1148711

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 15:25:29 (hora local)**.

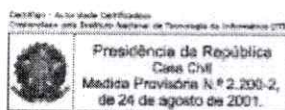
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83530901191448240079-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1ccead19b608e31a1ae81b408f2de0dd017bd910c72a9d42dd07a028ee910f7854da5d2bd87460e227eb14d1b8cc0f3ab5335c



*[Handwritten signature]*





# JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 25.267.561/0001-82 IE: 258.078.456



*[Handwritten signature]*

## PROCURAÇÃO

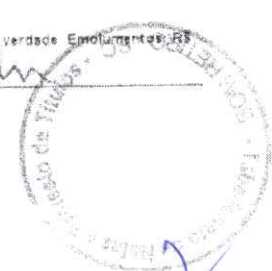
**OUTORGANTE:** JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 25.267.561/0001-82, com endereço comercial na Av. 24 de Outubro, s/n, centro, Bom Retiro/SC.

**OUTORGADO:** THIAGO SIMÃO WEISS, brasileiro, solteiro, representante comercial, devidamente inscrito no CPF: 077.403.769-57, residente e domiciliado na Rua Martinho Cascais, 110, Centro, Bom Retiro/SC.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui nomeia seu bastante procurador o outorgado, para fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, dar lances, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, assinar atas, propostas, declarações e contratos, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Bom Retiro, 13 de novembro de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BOM RETIRO - ESTADO DE SANTA CATARINA - NAZARETH SILVESTRI - Tabelião - Endereço: Rua Dorival Ferreira de Macedo s/n, Centro, Bom Retiro - SC, CEP: 88.680-000 - Fone: (49) 3277-0194 - e-mail: nazarethbr@uol.com.br  
Código nº: 066916  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: *MP*  
(1) CAMILA AROSI  
Bom Retiro, 14 de novembro de 2018. Em test. da Verdade Emolumentos: R\$ 3,16 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$6,06  
*Nazareth*  
Nazareth Silvestri-Tabelião  
Selo Digital de Fiscalização-Selo normal: FGV41062-0X5L  
Confira os dados do ato em: selo.tjac.jus.br



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature: Camila Arosi]*

CAMILA AROSI  
ADMINISTRADORA  
CPF: 006.865.829-00



*[Handwritten signature]*

AV. 24 DE OUTUBRO, S/N - CENTRO / BOM RETIRO - SC / CEP: 88.680-000  
e-mail: [junckes.br@gmail.com](mailto:junckes.br@gmail.com) - FONE: (49) 3277 - 0045

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ 06.673-0  
Autenticação Digital  
O presente documento foi autenticado e conferido neste ato. O valor a ser pago é de R\$ 3,16.  
Cód. Autenticação: 83531411180954230031-1; Data: 14/11/2018 09:59:13  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS76061-CFTT  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIZ ANTONIO JUNCKES - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIZ ANTONIO JUNCKES - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2019 07:55:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIZ ANTONIO JUNCKES - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1115165

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 07:46:13 (hora local)**.

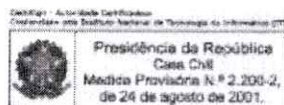
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83531411180954230031-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd68fca284c83ae48a6c1ac0864e2ff48ab4a5c003ce0da6d84200d61c7810c72a9d42dd07a028ee910f7854da5dbd9b4348f717c14b2fd38da81a96034c





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JUNCKES  
DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ nº 25.267.561/0001-82**

**GIOVANA MARIA FIGUEIREDO JUNCKES** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/10/1967, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 728.067.459-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1623288, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PADRE CRISTOVAO ARNOLD, 1828, ESTREITO, ALFREDO WAGNER, SC, CEP 88450000, BRASIL.

**LUIZ ANTONIO JUNCKES** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1987, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 064.386.889-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4554108, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AV 24 DE OUTUBRO, 1023, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88680000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205751711, com sede Avenida 24 de Outubro, S/N, Centro, Bom Retiro, SC, CEP 88.680-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.267.561/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA. CAMILA AROSI** admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/08/1980, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 006.865.829-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3619235, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA 24 DE OUTUBRO, S/N, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88680000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) LUIZ ANTONIO JUNCKES, detentor de 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio(a) LUIZ ANTONIO JUNCKES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CAMILA AROSI, da seguinte forma: TÍTULO ONEROSO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

*Camila Arosi*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Req: 81800000724214

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2018

Arquivamento 20188661018 Protocolo 188661018 de 04/10/2018 NIRE 42205751711

Nome da empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320586235016467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/10/2018





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JUNCKES  
DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ nº 25.267.561/0001-82**

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

**GIOVANA MARIA FIGUEIREDO JUNCKES**, com 4.000 (Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

**CAMILA AROSI**, com 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CAMILA AROSI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BOM RETIRO**.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

*Camila Arosi*

Req: 81800000724214

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2018

Arquivamento 20188661018 Protocolo 188661018 de 04/10/2018 NIRE 42205751711

Nome da empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320586235016467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/10/2018

Pier. mult. do Nova Trento  
65  
Fig nº

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JUNCKES  
DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ nº 25.267.561/0001-82**

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**GIOVANA MARIA FIGUEIREDO JUNCKES** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/10/1967, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 728.067.459-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1623288, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PADRE CRISTÓVÃO ARNOLD, 1828, ESTREITO, ALFREDO WAGNER, SC, CEP 88450000, BRASIL.

**CAMILA AROSI** admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/08/1980, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 006.865.829-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3619235, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA 24 DE OUTUBRO, S/N, CENTRO, BOM RETIRO, SC, CEP 88680000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205751711, com sede Avenida 24 de Outubro, S/N, Centro, Bom Retiro, SC, CEP 88.680-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.267.561/0001-82, resolve consolidar seu contrato social e demais alterações, que passarão a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA I** - A sociedade girará sob a razão social de **JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA**, e utilizará como nome fantasia a expressão "**JUNCKES DISTRIBUIDORA**".

**CLÁUSULA II** - O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. O Capital social fica assim distribuído entre os sócios:

COTISTA	PERCENTUAL	COTAS	VALOR (R\$)
Camila Arosi	90,00%	36.000	36.000,00
Giovana Maria Figueiredo Junckes	10,00%	4.000	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA III** - O Objeto da sociedade é de "Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista De Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Ar-Condicionado, Comércio Varejista de Móveis, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista

*Camila Arosi*

*[Signature]*

*[Signature]*

Req: 81800000724214

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2018

Arquivamento 20188661018 Protocolo 188661018 de 04/10/2018 NIRE 42205751711

Nome da empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320586235016467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/10/2018



Prof. Mun. de Nova J.  
66  
Fis. 18.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JUNCKES  
DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ nº 25.267.561/0001-82**

Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Atacadista de Material Elétrico, Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Comércio Varejista de Artigos de Armário, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Artigos Esportivos, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e o Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários”.

**CLÁUSULA IV** – A presente empresa iniciou suas atividades em 21/07/2016 e terá duração por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA V** – A sociedade tem sua sede e foro na Avenida 24 de Outubro, s/nº, Centro, CEP 88.680-000, no município de Bom Retiro, estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA VI** – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para participar do aumento em igualdade de condições na proporção exata das cotas que cada um possuir, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a deliberação do aumento.

**CLÁUSULA VII** – As cotas de capital ou direito de preferência para aumento de capital não podem ser cedidos ou transferidos a terceiros sem prévio e expresse consentimento dos sócios representantes da maioria do capital social, tendo estes, direito de preferência.

**CLÁUSULA VIII** – Pretendendo um dos sócios retirar-se da sociedade, poderão os sócios remanescentes permitir o ingresso de outro sócio, desde que com a concordância dos sócios representantes da maioria do capital social. Em caso de cessão ou transferência de cotas terão preferência os sócios remanescentes.

§ 1º - Os sócios remanescentes na proporção de suas cotas, terão preferência em igualdade de condições para adquirir as cotas ou direitos do sócio cedente, devendo este fazer a necessária comunicação por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

§ 2º - O valor das cotas a que se refere a presente cláusula será determinado considerando o montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua efetiva saída.

**CLÁUSULA IX** – O falecimento ou impedimento legal de qualquer sócio não dissolve a sociedade, que continuará com os demais sócios, observadas as seguintes condições:

§ 1º - A sociedade levantará balanço geral para fins de inventário no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do óbito ou impedimento.

*Camila Arosi*

Req: 8180000724214

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2018

Arquivamento 20188661018 Protocolo 188661018 de 04/10/2018 NIRE 42205751711

Nome da empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320586235016467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/10/2018

Pref. Mun. de Santa Catarina  
67  
Fis. nº 0

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JUNCKES  
DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ nº 25.267.561/0001-82**

§ 2º - Os herdeiros do sócio falecido que não tiverem habilitação e/ou não tiverem interesse em participar da sociedade receberão em moeda corrente, todos os direitos a que fizerem jus, no prazo de 12 (doze) meses a contar depois de decorridos 60 (sessenta) dias do óbito, parceladamente e reajustado monetariamente de maneira a refletir a real recomposição das perdas inflacionárias. Neste caso, aos direitos de aquisição das cotas dos sócios retirantes, aplica-se o disposto na CLÁUSULA VII e VIII.

§ 3º - No caso previsto no parágrafo anterior, os herdeiros que não tiverem interesse em participar da sociedade devem observar o disposto na CLÁUSULA VIII.

§ 4º - Os demais sócios, no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação, podem optar pela dissolução da sociedade.

**CLÁUSULA X** – Obedecidas às normas legais que tratam da matéria, poderá ser excluída o sócio que:

- I – Deixar de contribuir na forma e prazos previstos no contrato social;
- II – Por incapacidade superveniente;
- III – Pôr em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, dando ciência ao acusado em tempo hábil, de modo a permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada por requerimento de credor nos termos legais.

**CLÁUSULA XI** – A administração da sociedade será exercida por um ou mais sócios na qualidade de sócio administrador, o qual representará a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, usando o nome empresarial para a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da mesma, inclusive assinar contratos com garantia hipotecária ou alienação fiduciária, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, representar a sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais.

§ 1º - A administração da sociedade poderá igualmente ser exercida por administrador não sócio, devendo observar-se o disposto nesta cláusula, sendo que poderão ser fixados limites próprios a este administrador no ato que os nomear ou mesmo em atos posteriores.

§ 2º - Os administradores assinarão todos os atos isoladamente, exceto para

*Camila Arosi*

Req: 8180000724214

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2018

Arquivamento 20188661018 Protocolo 188661018 de 04/10/2018 NIRE 42205751711

Nome da empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320586235016467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/10/2018



Prof. Mun. de Nova Friburgo  
68  
Fis. nº  
D.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JUNCKES  
DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ nº 25.267.561/0001-82**

oneração, hipoteca ou alienação fiduciária, cessão, arrendamento e venda de bens imóveis, veículos e participações societárias;

§ 3º - Os administradores poderão outorgar todos os poderes por procuração, respeitadas as condições acima.

§ 4º - Fica expressamente vedado aos sócios administradores, o uso da denominação social para a prática de quaisquer atos de mero favor, tais como concessão de avais e fianças e todos os demais atos alheios ao objetivo social, sendo o infrator responsável pelos atos praticados com a infração deste parágrafo.

§ 5º - Caberá aos sócios, administradores ou não, uma retirada mensal a título de pró-labore, observando-se as condições econômico-financeiras da sociedade, fixado pelas partes representantes da maioria do capital social.

§ 6º - Os administradores da sociedade poderão ser designados ou destituídos através de ato separado ou por alteração contratual, neste último caso, se tiver sido nomeado no contrato social ou alteração.

§ 7º - O prazo do mandato dos sócios administradores é por tempo indeterminado.

§ 8º - Fica eleita para a administração da sociedade a sócia **CAMILA AROSI**.

**CLÁUSULA XII** - A sociedade manterá os registros necessários ao seu bom funcionamento e ao atendimento das normas legais.

**CLÁUSULA XIII** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA XIV** - No fim de cada exercício social deverão ser elaborados os demonstrativos contábeis e/ou financeiros prescritos em lei, com apuração dos lucros ou prejuízos, obedecidas as normas legais e técnicas pertinentes à matéria.

§ 1º - A distribuição de lucros a que se refere esta cláusula poderá ser efetuada durante o próprio exercício social de apuração, a critério dos sócios representantes da maioria do capital social, obedecidas às normas técnicas e legais a respeito.

§ 2º - A critério dos sócios representantes da maioria do capital social, em caráter suplementar a este contrato e à Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderá ser aplicada no que tange à escrituração contábil, às demonstrações financeiras e à prestação de contas, à fusão, à incorporação e à cisão, no que não for incompatível, a lei das sociedades anônimas.

**CLÁUSULA XV** - Os lucros, por decisão dos sócios representantes da maioria do capital social, poderão ser distribuídos, desde que proporcionalmente à participação

*Camila Arosi*

Req: 81800000724214

*LS*

*Goy*

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2018

Arquivamento 20188661018 Protocolo 188661018 de 04/10/2018 NIRE 42205751711

Nome da empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320586235016467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/10/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JUNCKES  
DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ nº 25.267.561/0001-82**

de cada sócio no capital da sociedade, ou acumulados, podendo ser criadas reservas de lucros.

**CLÁUSULA XVI** – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão lançados em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, e não o sendo, poderão ser suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social total.

**CLÁUSULA XVII** – Fica eleito o foro da comarca de Bom Retiro, estado de Santa Catarina, para resolver as questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA XVIII** – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regidos pela legislação em vigor.

**CLÁUSULA XIX** – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Bom Retiro, 20 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
GIOVANA MARIA FIGUEIREDO JUNCKES  
CPF: 728.067.459-34

\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO JUNCKES  
CPF: 064.386.889-59

\_\_\_\_\_  
CAMILA AROSI  
CPF: 006.865.829-00

Req: 81800000724214

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2018

Arquivamento 20188661018 Protocolo 188661018 de 04/10/2018 NIRE 42205751711

Nome da empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320586235016467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/10/2018





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0575171-1	<b>CNPJ</b> 25.267.561/0001-82	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 21/07/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 21/07/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA 24 DE OUTUBRO, S/N, CENTRO, BOM RETIRO, SC, 88.680-000.			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE AR-CONDICIONADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
GIOVANA MARIA FIGUEIREDO JUNCKES 728.067.459-34	4.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CAMILA AROSI 006.865.829-00	36.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 10/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20188661018		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/01/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.267.561/0001-82</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/07/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JUNCKES DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV 24 DE OUTUBRO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>88.680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BOM RETIRO</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JLM.BR@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 3277-0045</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 13:31:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1651753391

Nome: CAMILA AROSI

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F: 3619235 SSP SC

CPF: 006.865.829-00 DATA NASCIMENTO: 05/08/1980

FILIAÇÃO: DORIVAL AROSI MARIA LOURDES AROSI

PERMISSÃO: ACC CATAB: B

Nº REGISTRO: Q2459367090 VALIDADE: 20/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 06/08/2002

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Camila Arosi*

LOCAL: LAGES, SC DATA DE EMISSÃO: 01/06/2018

Assinatura do Emissor: *Vanderlei G. Rosen* 48103154244 SC134896777

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1651753391

SANTA CATARINA

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estudos - Joo Passos/PB - CEP 50600-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 83530810181018120951-1; Data: 08/10/2018 10:21:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH072342-6488; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váiber de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIZ ANTONIO JUNCKES - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIZ ANTONIO JUNCKES - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2019 07:57:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIZ ANTONIO JUNCKES - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1091834

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 07:46:13 (hora local)**.

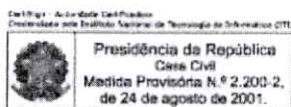
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83530810181018120951-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd68fca284c83ae48a6c1ac0864e58bb095a58db8a070c995ca3df249f3e10c72a9d42dd07a028ee910f7854da5de7ea064177d686120db7fd97c13ac5f8



[Assinaturas manuscritas]





## JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 25.267.561/0001-82 IE: 258.078.456

Pregão Presencial nº. 03/2020

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.267.561/0001-82, situada na AV 24 de Outubro, s/n – Centro / Bom Retiro – SC, por intermédio de seu representante legal, DECLARA que se enquadra na condição de Microempresa – ME, constituída na forma da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da citada lei.

Bom Retiro, 13 de fevereiro de 2020.

25.267.561/0001-82  
JUNCKES  
DISTRIBUIDORA LTDA.  
Av. 24 de Outubro, s/nº  
Centro - 88.680-000  
BOM RETIRO - SC





**JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 25.267.561/0001-82 IE: 258.078.456



**Pregão Presencial nº. 03/2020**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.267.561/0001-82, situada na AV 24 de Outubro, s/n – Centro / Bom Retiro – SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 03/2020, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Bom Retiro, 13 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_

「25.267.561/0001-82」  
JUNCKES  
DISTRIBUIDORA LTDA.

Av. 24 de Outubro, s/nº  
Centro - 88.680-000  
BOM RETIRO - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

978884390

JEAN FERRE CLASEM DIAS

DOC. IDENTIDADE / CÓD. FUNCIONAR: 4495582 SSP SC

CNPJ: 045.051.529-09 DATA EMISSÃO: 21/10/1995

PRELACÃO: ALFREDO DIAS

DARCI CLASEM

PERMISSÃO: ANO: CAT. PPB: 3.B

VALIDADE: 02/04/2004

978884390

LOCAL: LUPORANGA, SC DATA DE EMISSÃO: 16/09/2014

Validades: 1. Base: 64808565786

2. Teórico: 8C101171501

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

31.551.960/0001-73  
Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 98740506191055000004-1; Data: 05/06/2019 11:00:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q78840-XMUR  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miranda Cavalari  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JONAS SCHUTZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JONAS SCHUTZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 09:19:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JONAS SCHUTZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1266100

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 12:41:27 (hora local)**.

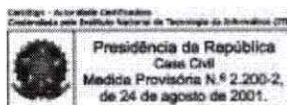
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98740506191055000004-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a55d4c5ad9a66f2970c215b7a5d2f36fb39cec6d4d21b5dade7544dab6881423e015d5bc021b0db2d123b09c5f5bec736



31.551.960/0001-73  
Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner





# JONAS SCHUTZ

## 31.551.960/0001-73

Outorgante: JONAS SCHUTZ, CNPJ: 31.551.960/0001-73, AV: Beira Rio, 730, Centro, Alfredo Wagner- Santa Catarina.

OUTORGADO: Jean Pierre Clasen Dias, Brasileiro, União Estavel, representante comercial, devidamente inscrito no CPF:049.051.529-09, residente domiciliado em Rua Estrada Geral Saltinho, S/N, Centro, Alfredo Wagner - SC, CEP: 88450-000.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador e outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações publicas, concordar com todos os termos, assistir a abertura de propostas, dar lances, assinar contratos, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador ad judicia e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

ALFREDO WAGNER, 23 DE JANEIRO DE 2019.

CARTÓRIO  
ALFREDO WAGNER

JONAS SCHUTZ  
ADMINISTRADOR

31.551.960/0001-73  
Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner



Estado de Santa Catarina  
Município de Alfredo Wagner, Comarca de Bom Retiro  
Escritaria de Paz de Alfredo Wagner  
LUCIMAR LAND ALBINO - Escrivão de Paz  
Rua São João, 265, Sala 03 - Edifício Maria, centro, Alfredo Wagner - SC, 88460  
(48) 3276-2016 - cartorioalfredowagner@hotmail.com.br  
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
JONAS SCHUTZ (FI250577-NTLU) \*\*\*\*\*  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscaliza  
ção pago R\$ 1,96 | Total R\$ 5,20 | Recibo N°: 88270.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Alfredo Wagner - 23 de janeiro de 2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JONAS SCHUTZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JONAS SCHUTZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2020 10:14:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JONAS SCHUTZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1425737

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 10:30:45 (hora local)**.

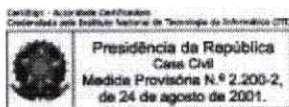
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98740601200929500013-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

↷ referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b5e48d5f86d0b9eef3c1c94edf716e21f8393cc7e2a530ca1f8bfecfd3a07c439cec6d4d21b5dade7544dab6881423e522fd1f538c448c898d40ab7fa1b6963



31.551.960/0001-73  
Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JONAS SCHUTZ

DOC. IDENTIFIC. (ONG. EMB. OBRIG.)  
 4961672 SSP SC

CPF: 091.778.619-06 DATA NASCIMENTO: 20/09/1993

FILIAÇÃO: ORLEI SCHUTZ  
 ROSANI MARIAN SCHUTZ

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. (AB): [ ]

Nº REGISTRO: 85338220356 VIGENCIA: 04/10/2021 Nª HABILITACAO: 26/10/2011

RESERVAÇÃO DE LUGAR: [ ]

Assinatura: *Jonas Schutz*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITUPORANGA, SC DATA DE EMISSÃO: 17/10/2016

Yveslender G. Basso  
 Inspetor Geral  
 SECRETARIA DE ESTADO

91446808463  
 SC119579758

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VALOR EM TUDO  
 O TERCEIROS NACIONAL  
 1357021299

PRESENBIA PLASTIFICADA  
 1357021299

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - CORREIO CHÁ DE ITIPORANGA

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 98741012191329060061-1; Data: 10/12/2018 13:30:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JM60024-JWUU  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Estado de Santa Catarina  
 Escrivania de Paz de Alfredo Wagner  
 Município de Alfredo Wagner, Comarca de Bom Retiro  
 LUCIMAR LAND ALBINO - Escrivão de Paz  
 Rua São João, 286, Sala 03 - Edifício Maria, centro, Alfredo Wagner - SC,  
 88460-000 - (48) 3278-2016 - cartorioalfredowagner@hotmail.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FIL.35939-Y189) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 87361

Selo Digital de Fiscalização FIL.35939-Y189

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>  
 Dou fé, Alfredo Wagner, 11 de dezembro de 2018

LUCIMAR LAND ALBINO - Escrivão de Paz



*[Handwritten signature]*

31.551.960/0001-73  
 Jonas Schutz  
 Av. Beira Rio - nº 730  
 Centro - Alfredo Wagner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JONAS SCHUTZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JONAS SCHUTZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2019 09:42:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JONAS SCHUTZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1411480

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/12/2020 14:13:55 (hora local)**.

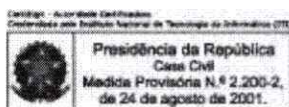
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98741012191329060061-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd68fca284c83ae48a6c1ac0864ee0e624d7d0c3108ad46b4d91fd3e41ce39cec6d4d21b5dade7544dab6881423e83c2a9733a2e5f3e2f967736807b4929



31.551.960/0001-73  
Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner











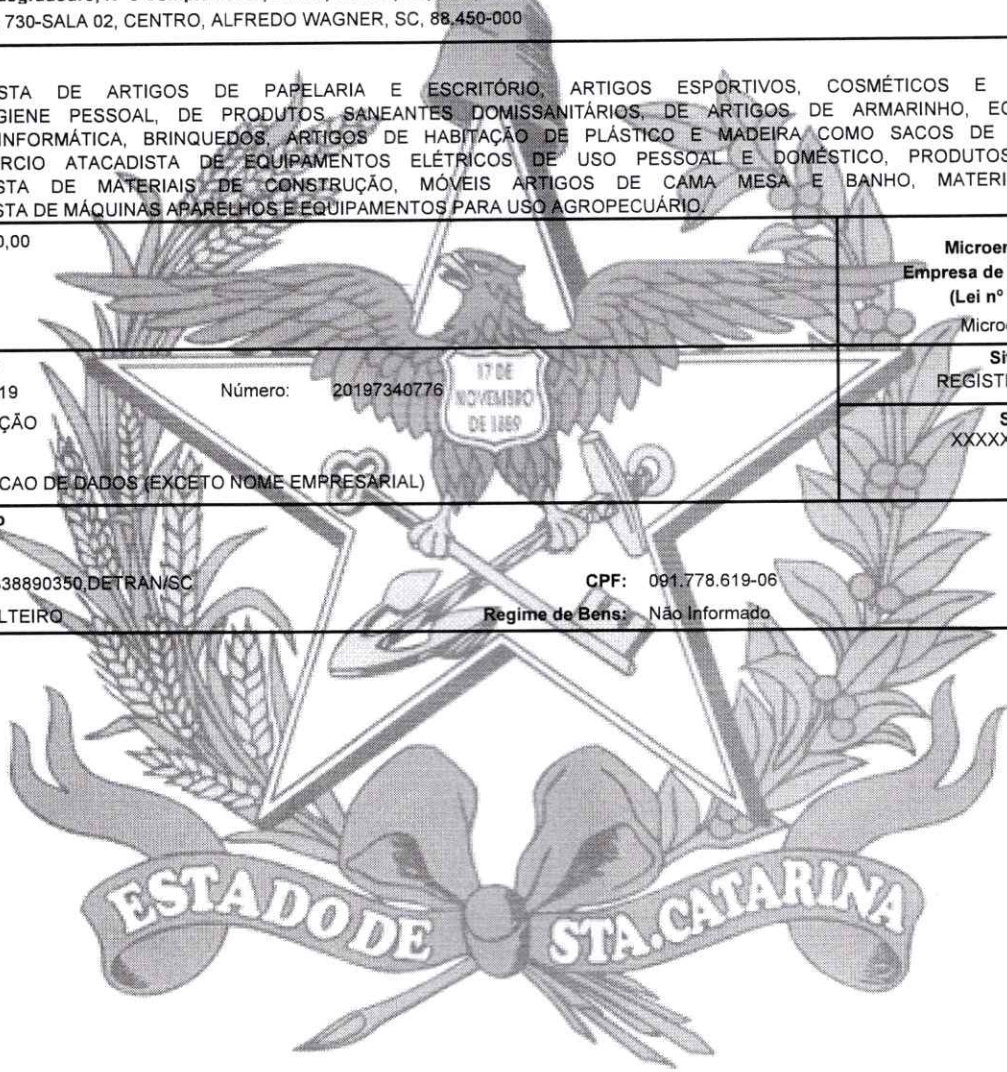


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JONAS SCHUTZ <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0470848-9	<b>CNPJ</b> 31.551.960/0001-73	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/09/2018	<b>Data de Início de Atividade</b> 19/09/2018
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA BEIRA RIO, 730-SALA 02, CENTRO, ALFREDO WAGNER, SC, 88.450-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE HABITAÇÃO DE PLÁSTICO E MADEIRA, COMO SACOS DE LIXO, ESCOVAS, VASSOURAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> JONAS SCHUTZ <b>Identidade:</b> 05338890350, DETRAN/SC <b>Estado Civil:</b> SOLTEIRO		<b>CPF:</b> 091.778.619-06 <b>Regime de Bens:</b> Não Informado	



Florianópolis - SC, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

*[Handwritten signature]*

RIASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

31.551.960/0001-73  
Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner

Documento Assinado Digitalmente 10/02/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 31/01/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 31.551.960/0001-73

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : JONAS SCHUTZ

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 19/09/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

31.551.960/0001-73  
Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Washer



Pref. Mun. de Nova J...  
86  
15/10/2020

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 31/1/2020	
--	---	--

Data da Consulta: 31/1/2020

IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	3155196000173	Inscrição Estadual:	258823305
Nome/Razão Estadual:	JONAS SCHUTZ		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA: BEIRA RIO				
Número:	730	Complemento:	SALA 02	Bairro:	CENTRO
UF:	SC	Município:	ALFREDO WAGNER	CEP:	88450000
Endereço Eletrônico:	JNS_AW@HOTMAIL.COM			Telefone:	48991480446

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	28/09/2018		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	28/09/2018
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/09/2018			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Voltar para nova seleção de contribuinte  
Acessar cadastro de outro Estado

31.551.960/0001-73  
Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner

# JONAS SCHUTZ



## DECLARAÇÃO

A empresa JONAS SCHUTZ inscrita no CNPJ N° 31.551.960/0001-73, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa n° 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

ALFREDO WAGNER, 25 DE JANEIRO DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL: JONAS SCHUTZ  
CPF: 071.778.619-06 RG: 4861672

REPRESENTANTE LEGAL : JEAN PIERRE CLASEN DIAS  
CPF 049.051.529-09 N° IDENTIDADE: 4495582

REPRESENTANTE LEGAL: GILMAR SANI  
CPF 848.152.649-53 N° IDENTIDADE: 2252684

REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO HINKEL  
CPF: 105.012.739-05 N° IDENTIDADE: 5820489

31.551.960/0001-73  
Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner



# JONAS SCHUTZ



## DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A empresa JONAS SCHUTZ, inscrita no CNPJ Nº 31.551.960/0001-73, sediada NA AVENIDA BEIRA RIO Nº 730, CENTRO, ALFREDO WAGNER, para fins de participação do pregão presencial, DECLARA que atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002), possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

ALFREDO WAGNER, 25 DE JANEIRO DE 2020

REPRESENTANTE LEGAL: JONAS SCHUTZ  
CPF: 071.778.619-06 RG: 4861672

REPRESENTANTE LEGAL : JEAN PIERRE CLASEN DIAS  
CPF 049.051.529-09 N° IDENTIDADE: 4495582

REPRESENTANTE LEGAL: GILMAR SANI  
CPF 848.152.649-53 N° IDENTIDADE: 2252684

REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO HINKEL  
CPF: 105.012.739-05 N° IDENTIDADE: 5820489

31.551.960/0001-73  
Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner

# JONAS SCHUTZ



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Empresa **JONAS SCHUTZ**, CNPJ **31.511.960/0001-73**, por intermédio de seu representante legal para fins de participação do **Pregão Presencial nº 03/2020, para fins de Tratamento Diferenciado e Favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06** e suas alterações, **DECLARA** que:

- ✓ Está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de **empresa de pequeno porte** e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

Para efeitos do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, na comprovação da regularidade fiscal, cuja regularização, procederei no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério do Ministério Público, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente

**Assinatura, Nome, Cargo e Função**  
**(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)**

**ALFREDO WAGNER, 25 DE JANEIRO DE 2020**

REPRESENTANTE LEGAL: JONAS SCHUTZ  
CPF: 071.778.619-06 RG: 4861672

REPRESENTANTE LEGAL: JEAN PIERRE CLASEN DIAS  
CPF: 049.051.529-09 N° IDENTIDADE: 4495582

REPRESENTANTE LEGAL: GILMAR SANI  
CPF: 848.152.649-53 N° IDENTIDADE: 2252684

REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO HINKEL  
CPF: 105.012.739-05 N° IDENTIDADE: 5820489

31.511.960/0001-73  
Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner



# JONAS SCHUTZ

## DECLARAÇÕES



A empresa **JONAS SCHUTZ** inscrita sob o CNPJ: 31.551.960/0001-73

\*DECLARA para os devidos fins que se enquadra na condição de MICROEMPRESA(ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)

\*DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua HABILITAÇÃO no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\*Declara que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

\*Declara que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

\*Declara que cumpre plenamente todos requisitos de habilitação estabelecidos no edital. Declara que conhece e aceita todas as condições do edital. Declara que o ato constitutivo é vigente .

\*Declara que não é impedido de transacionar com administração pública

\*Declaro para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

\* Declara que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ao) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; que cumpre(m) plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02

\* Declara que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

Declara que aceitam as condições impostas por este edital e que submetem se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

\* Declara que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco.

\*Declara que esta ciente do cumprimento do prazo de entrega .

\*Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações

\*Declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

\* Declara: que não possui em seu quadro de funcionários e societários pessoas com vínculo parentesco com a administração pública (servidores ou administradores)

Declara: que não existem fatos supervenientes que impeçam a participação no processo licitatório, até a data de abertura do envelope de habilitação.

\*Declara que inexistente entidade profissional que regule as atividades da empresa.

\*Declara de que os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança, padrões de qualidade, com as marcas referidas na proposta e com prazos de validade em dia

**ALFREDO WAGNER, 25 DE JANEIRO DE 2020**

REPRESENTANTE LEGAL: JONAS SCHUTZ  
CPF: 071.778.619-06 RG: 4861672

REPRESENTANTE LEGAL : JEAN PIERRE CLASEN DIAS  
CPF049.051.529-09 N° IDENTIDADE: 4495582

REPRESENTANTE LEGAL: GILMAR SANI  
CPF 848.152.649-53 N° IDENTIDADE: 2252684

REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO HINKEL  
CPF: 105.012.739-05 N° IDENTIDADE: 5820489

31.551.960/0001-73  
Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner





**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR - ME  
CNPJ : 26.981.059/0001-00**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 02/12/1977, empresário, portador do RG 5.392.609, inscrito no CPF 931.219.110-15, residente e domiciliado sito a rua Arnaldo Fritz, nº 609, bairro Warnow, Cep 89.130-000, na qualidade de empresário da empresa **EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR - ME**, com sede sito a rua Arnaldo Fritz, nº 609, bairro Warnow, cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, Cep 89.130-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE n.º 42803255297 em 30/01/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.981.059/0001-00, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformado este Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **JS SIMOES EIRELI – ME**, conforme faculta a LCP 128/08 artigo 10º, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passará para R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais) mediante a integralização neste ato em moeda corrente do País, a qual passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 02/12/1977, empresário, portador do RG 5.392.609, inscrito no CPF 931.219.110-15, residente e domiciliado sito a rua Arnaldo Fritz, nº 609, bairro Warnow, Cep 89.130-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula I** - A empresa girará sob o nome empresarial de **JS SIMÕES EIRELI – ME** e terá sede e domicílio na Rua Arnaldo Fritz, nº 609, Bairro Warnow, Cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP 89.130-000.

**Cláusula II** – O Capital será de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula III** - O Objeto da empresa será Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática; Comércio Atacadista de Calçados; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista de Discos; Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e







Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Industrial, partes e peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, partes e peças; Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio Atacadista de Material Eletrônico; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Equipamentos Eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**Cláusula IV** – A empresa iniciou suas atividades em 30/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula V** – A administração da empresa será exercida pelo **Sr. EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR**, com poderes e atribuições de **EMPRESÁRIO**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**Cláusula VI** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano. Será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula VII** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Cláusula VIII** – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular da empresa.


**Cláusula IX** – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula X** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula XI** – Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula XII** – Fica eleito o foro de Indaial/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

INDAIAL-SC., 22 de Agosto de 2017.-

  
EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR  
CPF.: 931.219.110-15



INA  
53847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JS SIMOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JS SIMOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 11:21:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JS SIMOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1232215

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2020 08:49:06 (hora local)**.

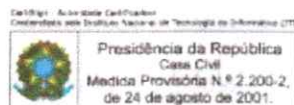
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89012604190842210417-1 a 89012604190842210417-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90e31d11592aaf9843a34df1fb3f7239cbf4d87ed3b0dbf9c79746d00cedbb5e78cb01c1950de528926d2a85ad6d31a4ff





Pro. Juiz. de Nova Trento  
93  
Fls.º



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.392.609 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/FEV/2007

NOME EDEVALDO FORTES SINDES JUNIOR

FILIAÇÃO EDEVALDO FORTES SINDES  
ELISABETE PORTO SINDES

NATURALIDADE CACHOEIRA DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO 02/DEZ/1977

DOC. ORIGINAL C. NASC. 4639 LV 4-22 FL. 69

CIVILIDADE CART. CASPANI-CACHOEIRA DO SUL RS

CNPJ 931.219.110/15

ASSINATURA DO DIRETOR BLUMENAU SC LEI Nº 116 DE 29/09/83

Delegado Regional de Polícia  
Blumenau, 06/02/2007

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.671

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Deus fo

**Cód. Autenticação: 89012604190842210599-1; Data: 26/04/2019 08:48:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM02713-SQIS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Carvalh  
TÉL. 3411-3111  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JS SIMOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JS SIMOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 12:21:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JS SIMOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1232198

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2020 08:49:06 (hora local)**.

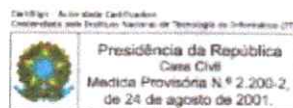
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89012604190842210599-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90b982495c6f8f7e210cc7d32470b1daf5f4d87ed3b0dbf9c79746d00cedb  
 b5e78c506704b688725c59c1d70b56712504a







 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.981.059/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL JS SIMOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JS & FILHOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)		
LOGRADOURO R ARNOLDO FRITZ	NÚMERO 609	COMPLEMENTO
CEP 89.080-001	BAIRRO/DISTRITO WARNOW	MUNICÍPIO INDAIAL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO JR_FSIMOES@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (47) 9179-6059		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 21:23:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 10

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> JS SIMOES EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0035384-7	<b>CNPJ</b> 26.981.059/0001-00	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/01/2017	<b>Data de Início de Atividade</b> 30/01/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ARNOLDO FRITZ, 609, WARNOW, INDAIAL, SC, 89.130-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
<b>Capital: R\$</b> 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> EDEVALDO FORTES SIMOES JUNIOR 931.219.110-15	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 13/09/2017	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> EDEVALDO FORTES SIMOES JUNIOR 931.219.110-15			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 23/04/2019 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		<b>Número:</b> 20196613973	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

RENATA DA SILVA MEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/01/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



## DECLARAÇÃO

JS SIMÕES EIRELI-ME, com sede na Rua Arnaldo Fritz Nº 609 ,CEP: 89.080-750, bairro Warnow, em INDAIAL - SC, inscrita no CNPJ sob nº 26.981.059/0001-00, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, pregão presencial 003/2020., Á PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO /SC,Declara que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos.E que concordamos com todas as condições desta a licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que esta sendo apresentada para fins de habilitação.
  - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
  - Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação,em comprimento do disposto no ( 2º do art. 32da lei nº8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
  - Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
  - Que não é impedido de transacionar com a administração publica ,independente de sua natureza e esfera governamental.
  - Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
  - Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
  - Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
  - Que cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital.
  - Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS)e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação ,econômico -financeiro e qualificação técnica nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
  - Que esta empresa na presente data se enquadra na condição de ME, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
  - Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão desta municipalidade.
- Declara de não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas

INDAIAL , 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR  
RG: 5.392.609

JS SIMÕES EIRELI - ME

26.981.059/0001-00

(47) 3334-6822

☎ 99179-6059

Rua Arnaldo Fritz nº 609 - CEP 89130-000 - Indaial-SC

Fone: (047) 3334-6822

CNPJ 26.981.059/0001-00

IE-258.247.193

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 805869534

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 805869534

NOME: PAULO ROBERTO ZIMMER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/RUF: 1262953 SSP SC

CPF: 438.627.139-20 DATA NASCIMENTO: 27/03/1962

FIJIAÇÃO: MANOEL PEDRO ZIMMER  
 IVONE ZIMMER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01117433210 VALIDADE: 04/07/2018 1ª HABILITAÇÃO: 26/08/1980

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOINVILLE, SC DATA DE EMISSÃO: 09/07/2013

Vanderlei O. Rosso  
 Diretor do DETRAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR

62048277764  
 SC090040400

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5014 - Fax: (31) 3344-5044

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 90403005181051140603-1; Data: 30/05/2018 10:53:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY54132-0063;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa, Wilber de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 12:47:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 996630

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 12:45:39 (hora local)**.

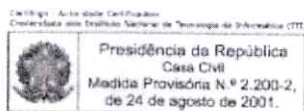
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 90403005181051140603-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd52615a189266e78ca09df4dcf0c07232e8be627bc543fd91be4d7f26ee86f5ee97c64741df2fd23fd46c55bab7b8170c4





**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC**  
Geovana Delagnolo - Tabeliã  
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guarimirim/SC - CEP: 89270-000  
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

**Ressalva(s) do Ato**

Selo Digital de fiscalização FLB86598-9HBV

Descrição da(s) ressalva(s):

Os poderes de representação da pessoa jurídica devem ser conferidos pelo destinatário do documento.

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC**  
Geovana Delagnolo - Tabeliã  
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guarimirim/SC - CEP: 89270-000  
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
**KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH (FLB86598-9HBV) \*\*\***  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização  
page R\$ 1,95 | ISS R\$ 0,07 | Total R\$ 5,27 | Recibo N°: 670150

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Digitado por: Dou fe, Guarimirim - 22 de abril de 2019  
FRANCINE BIANCA BORMANN BUZZI

**JULIANA SCHROEDER - Escrevente**  
Horário de atendimento: 09:00h às 18:00h - Consultar

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - 54670-000 - CEP: 54600-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: (51) 3344-5494 - Fax: (51) 3344-5494

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 90402204191534430955-2; Data: 22/04/2019 15:56:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL07004-7ADB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro, Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 16:09:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1228623

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2020 16:07:20 (hora local)**.

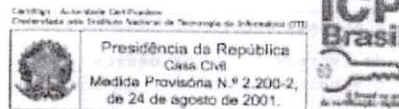
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 90402204191534430955-1 a 90402204191534430955-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef2ee7cce915a1a1ec12878e5a43c218e08be627bc543fd91be4d7f26ee86f5ee914aecef248c6faf08f46734958b57744



## PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com sede na Rua João Francisco Lyra, 134, Galpão 01, Bairro Amizade, Guaramirim (SC), inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.032.430/0001-13, Inscrição Estadual sob nº 257.174.265 e Inscrição Municipal sob nº 6919, representada neste ato por sua Sócia Administradora, Sra. KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.985.993 e CPF n.º 014.836.329-62, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. PAULO ROBERTO ZIMMER, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.262.953-7 e CPF nº 438.627.139-20, a quem confere amplos poderes para representar a esta empresa em qualquer tipo de processo licitatório, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo licitatório, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela administração pública, assinar contratos e atas de registro de preços, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

A presente Procuração é válida por 01 (um) ano.

Guaramirim (SC) 22 de abril de 2019.



*Kelly Graciane Mendes Hackbarth*

Printsul Comércio Atacadista Ltda  
Kelly Graciane Mendes Hackbarth  
Sócia Administradora  
CPF 014.836.329-62  
RG 2.985.993



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro: Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 16:09:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1228623

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2020 16:07:20 (hora local)**.

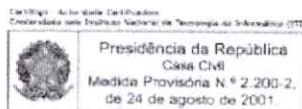
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 90402204191534430955-1 a 90402204191534430955-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef2ee7cce915a1a1ec12878e5a43c218e08be627bc543fd91be4d7f26ee86f5ee914aecef248c6faf08f46734958b57744





**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

**CNPJ nº 19.032.430/0001-13**

**FABRICIO HACKBARTH**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/04/1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 045.602.469-71, Carteira Nacional de Habilitação nº 02395253806, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Wulf, 89, Avaí, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, Brasil.

**KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH**, nacionalidade brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida no dia 22/11/1977, inscrita no CPF nº 014.836.329-62, Identidade nº 2.985.993, SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Wulf, 89, Avaí, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, Brasil;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42205095601, com sede na Rua João Francisco Lyra, 134, Galpão 01, bairro Amizade, Guaramirim/SC, CEP 89.270-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. O aumento ora procedido, no valor de R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais), correspondem a 194.000 (Cento e noventa e quatro mil) quotas, subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, com reservas de lucros acumulados, apurados em balanço levantado em 31/12/2018, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

**FABRICIO HACKBARTH**, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) – 50%

**KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH**, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) – 50%

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

Req: 81900000501106



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2019

Arquivamento 20196622875 Protocolo 196622875 de 16/04/2019 NIRE 42205095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300301919561281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

16/04/2019

Página



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

**CNPJ nº 19.032.430/0001-13**

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, e tem sua sede na Rua João Francisco Lyra, 134, Galpão 01, Bairro Amizade, Guaramirim/SC, CEP 89.270-000.

**Cláusula 2ª** – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

**FABRICIO HACKBARTH**, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) – 50%

**KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH**, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) – 50%

**Cláusula 3ª** – A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Impressão sob encomenda de cartões, recibos, plásticos, serigrafia; Preparação de documentos; Impressão sob encomenda, de impressos publicitários; Edição de livros, jornais e revistas; Serviços de encadernação; Fotocópias; Comércio varejista de artigos de papelaria.

**Cláusula 4ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 23/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** – A administração da sociedade caberá Isoladamente aos Sócios **KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH** e **FABRICIO HACKBARTH** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula 8ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

Req: 81900000501106

Página



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2019

Arquivamento 20196622875 Protocolo 196622875 de 16/04/2019 NIRE 42205095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300301919561281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

16/04/2019



## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ nº 19.032.430/0001-13

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 10ª** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 11ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 12ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 13ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 14ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 15ª** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 16ª** – Fica eleito o foro de GUARAMIRIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81900000501106



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2019

Arquivamento 20196622875 Protocolo 196622875 de 16/04/2019 NIRE 42205095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300301919561281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

16/04/2019

Página 3






**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**


**CNPJ nº 19.032.430/0001-13**

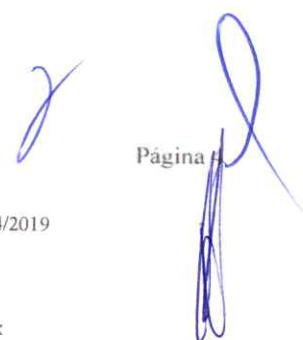
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guaramirim, 16 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH**

  
\_\_\_\_\_  
**FABRICIO HACKBARTH**





Req: 81900000501106



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2019

Arquivamento 20196622875 Protocolo 196622875 de 16/04/2019 NIRE 42205095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300301919561281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

16/04/2019

Página 1



196622875



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
PROTOCOLO	196622875 - 16/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42205095601  
CNPJ 19.032.430/0001-13  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019  
SOB N: 20196622875



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2019

Arquivamento 20196622875 Protocolo 196622875 de 16/04/2019 NIRE 42205095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300301919561281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

16/04/2019





**REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

**DECLARAÇÃO**

**PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, sediada na Rua João Francisco Lyra, Nº 134, Bairro Amizade, Guaramirim (SC), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº003/2020, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Guaramirim (SC), 13 de fevereiro de 2020



PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA  
Printsul Comércio Atacadista Ltda  
Fabrício Hackbarth  
CPF 045.602.469-71  
RG 4.099.200



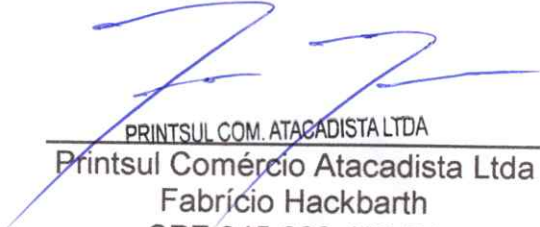
19.032.430/0001-13  
PRINTSUL COMÉRCIO  
ATACADISTA LTDA  
Rua João Francisco Lyra, 134 - Galpão 01  
Amizade - CEP 89270-000  
Guaramirim - SC

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

A empresa **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, com sede na Rua João Francisco Lyra, Nº 134, Bairro Amizade, inscrita no CNPJ Nº 19.032.430/0001-13, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Guaramirim (SC), 13 de fevereiro de 2020



**PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA**  
**Printsul Comércio Atacadista Ltda**  
**Fabrício Hackbarth**  
**CPF 045.602.469-71**  
**RG 4.099.200**



**19.032.430/0001-13**  
**PRINTSUL COMÉRCIO**  
**ATACADISTA LTDA**  
Rua João Francisco Lyra, 134 - Galpão 01  
Amizade - CEP 89270-000  
Guaramirim - SC





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0509560-1	<b>CNPJ</b> 19.032.430/0001-13	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 08/10/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 23/09/2013	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JOAO FRANCISCO LYRA, 134- GALPAO 01, AMIZADE, GUARAMIRIM, SC, 89.270-000				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE CARTÕES, RECIBOS, PLÁSTICOS, SERIGRAFIA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.				
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH 014.836.329-62	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FABRICIO HACKBARTH 045.602.469-71	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 16/04/2019	<b>Número:</b> 20196622875		REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>	
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

RENATA DA SILVA WEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/01/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

# JONAS SCHUTZ



## DADOS PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO

### DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA JONAS SCHUTZ

CNPJ Nº: 31.551.960/0001-73 ;

CIDADE: ALFREDO WAGNER ;

CEP: 88450-000;

ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RION °730, CENTRO ;

CEP: 88450-000

TELEFONE: (48) 3276-1119;

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258823305

EMAIL: SCHUTZATACADISTA@HOTMAIL.COM

### CONTA BANCÁRIA:

BANCO: SICREDI -748;

AGÊNCIA: 0226;

CONTA CORRENTE: 81911-5;

NOME DA CONTA : JONAS SCHUTZ ;

### BB

BANCO: BANCO DO BRASIL- 001

AGÊNCIA: 1383-8

CONTA CORRENTE: 15635-3

NOME DA CONTA: JONAS SCHUTZ

REPRESENTANTE LEGAL: JONAS SCHUTZ

CPF: 071.778.619-06 RG: 4861672

REPRESENTANTE LEGAL : JEAN PIERRE CLASEN DIAS

CPF 049.051.529-09 N° IDENTIDADE: 4495582

REPRESENTANTE LEGAL: GILMAR SANI

CPF 848.152.649-53 N° IDENTIDADE: 2252684

REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO HINKEL

CPF: 105.012.739-05 N° IDENTIDADE: 5820489

31.551.960/0001-73  
Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JONAS SCHUTZ <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0470848-9	<b>CNPJ</b> 31.551.960/0001-73	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/09/2018	<b>Data de Início de Atividade</b> 19/09/2018
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA BEIRA RIO, 730-SALA 02, CENTRO, ALFREDO WAGNER, SC, 88.450-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE HABITAÇÃO DE PLÁSTICO E MADEIRA COMO SACOS DE LIXO, ESCOVAS, VASSOURAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÓVEIS ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> JONAS SCHUTZ <b>Identidade:</b> 05338890350, DETRAN/SC <b>Estado Civil:</b> SOLTEIRO <b>CPF:</b> 091.778.619-06 <b>Regime de Bens:</b> Não Informado			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

*Assinatura*

31.551.960/0001-73  
Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner  
Confere e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/02/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32



# JONAS SCHUTZ



## DECLARAÇÕES

**A empresa JONAS SCHUTZ inscrita sob o CNPJ: 31.551.960/0001-73**

\*DECLARA para os devidos fins que se enquadra na condição de MICROEMPRESA(ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)

\*DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua HABILITAÇÃO no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\*Declara que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

\*Declara que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

\*Declara que cumpre plenamente todos requisitos de habilitação estabelecidos no edital. Declara que conhece e aceita todas as condições do edital. Declara que o ato constitutivo é vigente .

\*Declara que não é impedido de transacionar com administração pública

\*Declaro para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

\* Declara que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ao) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; que cumpre(m) plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02

\* Declara que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

Declara que aceitam as condições impostas por este edital e que submetem se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

\* Declara que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

\*Declara que esta ciente do cumprimento do prazo de entrega .

\*Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações

\*Declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

\* Declara: que não possui em seu quadro de funcionários e sócios pessoas com vínculo parentesco com a administração pública (servidores ou administradores)

Declara: que não existem fatos supervenientes que impeçam a participação no processo licitatório, até a data de abertura do envelope de habilitação.

\*Declara que inexistente entidade profissional que regule as atividades da empresa.

\*Declara de que os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança, padrões de qualidade, com as marcas referidas na proposta e com prazos de validade em dia

**ALFREDO WAGNER, 25 DE JANEIRO DE 2020**

REPRESENTANTE LEGAL: JONAS SCHUTZ  
CPF: 071.778.619-06 RG: 4861672

REPRESENTANTE LEGAL :JEAN PIERRE CLASEN DIAS  
CPF049.051.529-09 N° IDENTIDADE: 4495582

REPRESENTANTE LEGAL: GILMAR SANI  
CPF 848.152.649-53 N° IDENTIDADE: 2252684

REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO HINKEL  
CPF: 105.012.739-05 N° IDENTIDADE: 5820489

31.551.960/0001-73  
Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

Telefone:

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 3/2020 - PR**

Processo Administrativo: 7/2020  
Processo Licitatório: 7/2020  
Data do Processo: 06/01/2020

Folha: 1/8

Fornecedor: **JONAS SCHUTZ**  
Endereço: AV BEIRA RIO Nº 730 - Bairro: CENTRO  
Cidade: ALFREDO WAGNER UF: SC CEP: 88450-000  
CNPJ: 31.551.960/0001-73 Inscrição Estadual: 258823305  
Telefone: 4832762159 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	UND	APONTADOR COM 3 FUROS	4,90		0,0000	0,00	0,00
2	500,00	UND	BASTÃO DE COLA QUENTE - FINO	0,40		0,0000	0,00	0,00
3	1.000,00	UND	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	0,80		0,0000	0,00	0,00
4	90,00	Kg.	BOBINA DE PAPEL BRANCO	10,00	EMBALATRENTC	0,0000	9,50	855,00
5	1.000,00	UND	BORRACHA BRANCA P/ LAPIS	1,00		0,0000	0,00	0,00
6	500,00	UND	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS	2,30	PANAMERICANA	0,0000	2,20	1.100,00
7	500,00	UND	CADERNO BROCHURÃO - 96 FOLHAS	3,20	PANAMERICANA	0,0000	3,05	1.525,00
8	800,00	UND	CADERNO DE DESENHO - 48 FOLHAS	2,60		0,0000	0,00	0,00
9	400,00	UND	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS C/ 200 FLS	8,00		0,0000	0,00	0,00
10	300,00	UND	CANETA DESTACA TEXTO	1,00		0,0000	0,00	0,00
11	2.500,00	UND	CANETAS	0,50		0,0000	0,00	0,00
12	300,00	CX	CANETINHA HIDROGRAFICA - ESTOJO COM 12 CORES	13,00	FABER CASTELL	0,0000	12,99	3.897,00
13	1.000,00	UND	CARTOLINA BRANCA	0,70	VMP	0,0000	0,66	660,00
14	1.000,00	UND	CARTOLINA COLORIDA	0,70	VMP	0,0000	0,66	660,00
15	20,00	CX	CLIPS (CAIXA 500 GR) 3	6,00		0,0000	0,00	0,00
16	20,00	CX	CLIPS (500 Gr.) 6/0	6,00		0,0000	0,00	0,00
17	30,00	CX	CLIPS (500 G) 2/0	6,00		0,0000	0,00	0,00
18	20,00	CX	CLIPS (500 GR) 4/0	6,00		0,0000	0,00	0,00
19	20,00	CX	CLIPS (500 GR) 8/0	6,00		0,0000	0,00	0,00

ALFREDO WAGNER, 12 de Fevereiro de 2020

31.551.960/0001-73

Jonas Schutz

Av. Beira Rio - nº 730

RESPONSÁVEL

LEGAL

Centro - Alfredo Wagner



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60      Telefone:  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000      - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 7/2020  
Processo Licitatório: 7/2020  
Data do Processo: 06/01/2020

Folha: 2/8

**Fornecedor: JONAS SCHUTZ**

Endereço: AV BEIRA RIO N° 730 - Bairro: CENTRO  
Cidade: ALFREDO WAGNER UF: SC CEP: 88450-000  
CNPJ: 31.551.960/0001-73      Inscrição Estadual: 258823305  
Telefone: 4832762159      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	150,00	UND	COLA BRANCA - 01 LITRO	14,00		0,0000	0,00	0,00
21	1.000,00	UND	COLA BRANCA 100 Gr.	2,10		0,0000	0,00	0,00
22	500,00	UND	COLA GLITER	2,10		0,0000	0,00	0,00
23	250,00	UND	COLA PARA E.V.A E ISOPOR 35 G	1,75		0,0000	0,00	0,00
24	200,00	UND	COLA RELEVO 20G - DIVERSAS CORES	2,80		0,0000	0,00	0,00
25	50,00	UND	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	3,50	FABER CASTELL	0,0000	3,32	166,00
26	100,00	UND	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	0,50		0,0000	0,00	0,00
27	150,00	CX	TINTA GUACHE ESCOLAR 15ML - 06 CORES	2,50		0,0000	0,00	0,00
28	2.000,00	UND	EVA FOLHAS	1,50		0,0000	0,00	0,00
29	400,00	UND	FITA ADESIVA DE PAPEL 24MM - 50M	6,00		0,0000	0,00	0,00
30	400,00	UND	FITA ADESIVA 45MMX50M TRANSPARENTE	3,20	DELFIX	0,0000	3,05	1.220,00
31	250,00	UND	FITA CREPE BRANCA 24MM X 50M	3,50	DELFIX	0,0000	3,32	830,00
32	200,00	UND	FITA DUPLA FACE 24MM X 30M	5,50		0,0000	0,00	0,00
33	150,00	UND	FITA DUREX 12MM X 40M	0,90	DELFIX	0,0000	0,85	127,50
34	200,00	UND	FITA DUEX 12MM - 30M	0,60	DELFIX	0,0000	0,58	116,00
35	300,00	CX	GIZ DE CERA (CAIXA C/12)	3,10		0,0000	0,00	0,00
36	40,00	UND	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6	21,00	LEONORA	0,0000	19,95	798,00
37	50,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX. C/ 5.000	3,00		0,0000	0,00	0,00
38	1.200,00	UND	GUACHE - 250 GR	3,50		0,0000	0,00	0,00

31.551.960/0001-73

Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - n° 730

*[Assinatura]*

RESPONSÁVEL LEGAL

ALFREDO WAGNER, 12 de Fevereiro de 2020





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 3/2020 -PR

Processo Administrativo: 7/2020  
Processo Licitatório: 7/2020  
Data do Processo: 06/01/2020

Folha: 3/8

Fornecedor: **JONAS SCHUTZ**  
Endereço: AV BEIRA RIO Nº 730 - Bairro: CENTRO  
Cidade: ALFREDO WAGNER UF: SC CEP: 88450-000  
CNPJ: 31.551.960/0001-73 Inscrição Estadual: 258823305  
Telefone: 4832762159 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
39	800,00	CX	LAPIS DE COR C/ 14 CORES	17,00	FABER CASTELL	0,0000	16,15	12.920,00
40	2.000,00	UND	LAPIS GRAFITE - DUREZA 2HB	0,60	BIC	0,0000	0,58	1.160,00
41	40,00	UND	LIVRO DE ATA CAPA DURA NUMERADO C/ 200 FOLHAS	19,90		0,0000	0,00	0,00
42	40,00	UND	LIVRO PONTO GRANDE CAPA DURA NUMERADO C/200 FOLHAS	17,00	TILIBRA	0,0000	16,15	646,00
43	15,00	RS	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA C/ 400	30,00	PANAMERICANA	0,0000	29,00	435,00
44	550,00	Pc.	PAPEL CARTÃO COLORIDO	1,00	VMP	0,0000	0,95	522,50
45	900,00	Kg.	PAPEL COUCHE BRILHANTE - 60 CM - 15 KG	12,00	EMBALATRENTC	0,0000	12,00	10.800,00
46	1.100,00	Fis.	PAPEL CREPOM - DIVERSAS CORES	0,80	VMP	0,0000	0,76	836,00
47	150,00	BO	PAPEL KRAFT (PARDO) BOBINA 0,60 CM - 15 KG - GRAMATURA 80 GR	5,51		0,0000	0,00	0,00
48	1.000,00	RS	PAPEL SUFITE A4, C/ 500 FOLHAS CADA RESMA	16,00	ELO	0,0000	16,00	16.000,00
49	400,00	Pc.	PAPEL SULFITE COLORIDO, C/100 FOLHAS- CORES DIVERSAS	4,00		0,0000	0,00	0,00
50	100,00	Pc.	PAPEL VERGÊ (COR CLARA) 180' G C/ 50 FOLHAS	12,23		0,0000	0,00	0,00
51	100,00	UND	PASTA AZ (8 CM) COM IDENTIFICADOR	9,00		0,0000	0,00	0,00
52	150,00	UND	PASTA CATALOGO C/ 100 FOLHAS	15,50		0,0000	0,00	0,00
53	800,00	UND	PASTA COM ELÁSTICO DE PAPEL	1,20		0,0000	0,00	0,00
54	100,00	UND	PASTA DUPLEX OFÍCIO COM GRAMPO SEM ELÁSTICO	1,20		0,0000	0,00	0,00
55	50,00	UND	PASTA SUSPENSÃO C/ VISOR	1,90		0,0000	0,00	0,00
56	200,00	CX	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO - RECARREGÁVEL	90,00	PILOT	0,0000	89,00	17.800,00

31.551.960/0001-73

Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730

RESPONSÁVEL  
LEGAL

ALFREDO WAGNER, 12 de Fevereiro de 2020



**ESTÁDIO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 3/2020 - PR**

Processo Administrativo: 7/2020  
Processo Licitatório: 3/2020  
Data do Processo: 06/01/2020

Folha: 4/8

Fornecedor: **JONAS SCHUTZ**  
Endereço: AV BEIRA RIO N° 730 - Bairro: CENTRO  
Cidade: ALFREDO WAGNER UF: SC CEP: 88450-000  
CNPJ: 31.551.960/0001-73 Inscrição Estadual: 258823305  
Telefone: 4832762159 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
57	100,00	CX	REFIL/CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO	50,00	PILOT	0,0000	58,00	5.800,00
58	150,00	Pc.	PONTA PARA SUBSTITUIÇÃO DO MERCADOR P/ QUADRO BRANCO	7,00	PILOT	0,0000	7,00	1.050,00
59	500,00	UND	PINCEL ARTISTICO (CABO AMARELO CHATO) N° 10	0,85		0,0000	0,00	0,00
60	500,00	UND	PINCEL ARTISTICO (CABO AMARELO CHATO) N° 18	2,50	LEONORA	0,0000	2,50	1.250,00
61	150,00	CX	PINCEL MARCADOR PERMANENTE (PRETO, VERMELHO, VERDE E AZUL)	18,00		0,0000	0,00	0,00
62	40,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	26,70		0,0000	0,00	0,00
63	200,00	RL	PLÁSTICO ADESIVO (CONTACT) 45 CM - ROLO 10 M TRANSPARENTE	23,00		0,0000	0,00	0,00
64	20,00	UND	PRANCHETA ACRILICA	8,00		0,0000	0,00	0,00
65	500,00	UND	REGUA PLASTICA	0,80		0,0000	0,00	0,00
66	800,00	UND	TESOURA	5,50	WALEU	0,0000	5,50	4.400,00
67	50,00	UND	BLOCO AUTOADESIVO 76 X 76 CM C/ 100 FLS	3,00		0,0000	0,00	0,00
68	150,00	RL	TNT - ROLO	60,00	SULBRASIL	0,0000	57,00	8.550,00
69	80,00	CX	GIZ DE CERA (CAIXA C/12)	12,00		0,0000	0,00	0,00
70	200,00	UND	ECOLAPIS JUMBO TRIANGULAR - 12 CORES	15,00		0,0000	0,00	0,00
71	60,00	CX	TINTA FACIAL LÁPIS BICOLOR 6 CORES E APONTADOR	50,00		0,0000	0,00	0,00
72	50,00	CX	PINTURA LIQUIDA P/FACE-CARTELA 4 CORES+PINCEL+LÁPIS COSMETIC	24,00		0,0000	0,00	0,00

31.551.960/0001-73

Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730

ALFREDO WAGNER - Alfredo Wagner

LEGAL

ALFREDO WAGNER, 12 de Fevereiro de 2020





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

Telefone:  
82.925.025/0001-60

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 3/2020 - PR**

Processo Administrativo: 7/2020  
Processo Licitatório: 7/2020  
Data do Processo: 06/01/2020

Folha: 5/8

Fornecedor: **JONAS SCHUTZ**  
Endereço: AV BEIRA RIO N° 730 - Bairro: CENTRO  
Cidade: ALFREDO WAGNER UF: SC CEP: 88450-000  
CNPJ: 31.551.960/0001-73 Inscrição Estadual: 258823305  
Telefone: 4832762159 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
73	1,00	UND	APLICADOR FITA ADESIVA P/EMPACOTAMENTO	25,00		0,0000	0,00	0,00
74	2,00	UND	SUPORTE-DISPENSER P/FITA ADESIVA	15,00		0,0000	0,00	0,00
75	10,00	UND	PERFURADOR MÉDIO DE METAL	15,00		0,0000	0,00	0,00
76	30,00	RL	BARBANTE GROSSO N° 8 CRU P/CROCHÊ	19,50	EUROFIOS	0,0000	18,60	558,00
77	30,00	RL	BARBANTE FINO N° 2 CRU P/CROCHÊ	15,00	EUROFIOS	0,0000	14,25	427,50
78	300,00	RL	FITILHO - ROLO	1,99		0,0000	0,00	0,00
79	250,00	Pc.	PALITO DE PICOLE ESCOLAR - MADEIRA REFLOREST. 1.000 UNID.	2,00		0,0000	0,00	0,00
80	200,00	Pc.	PALITO P/CHURRASCO 3,5X250MM-1.000 UNID.	2,75		0,0000	0,00	0,00
81	20,00	Pc.	PRATO DE PAPELÃO N° 4 - 100 UNID.	15,00	SABRINA	0,0000	14,25	285,00
82	30,00	Pc.	PRATO DE PAPELÃO N° 8 - 100 UNID.	30,00	SABRINA	0,0000	28,50	855,00
83	500,00	Pc.	BALÕES COLORIDOS - PACOTE 50 UNID.	5,50		0,0000	0,00	0,00
84	400,00	UND	CAIXA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO NA COR AZUL	4,00	POLIBRÁS	0,0000	4,00	1.600,00
85	100,00	UND	BORRACHA BRANCA P/ LAPIS	0,75		0,0000	0,00	0,00
86	20,00	CX	PAPEL HECTOGRÁFICO C/ 100 (STENCIL)	80,00		0,0000	0,00	0,00
87	500,00	CX	MASSA PARA MODELAR C/12 CORES	3,20		0,0000	0,00	0,00
88	300,00	UND	LÁPIS 6 B COM GRAFITE DE QUALIDADE SUPERIOR. IDEAL PARA USO TÉCNICO, ARTÍSTICO, ESBOÇOS E ESCRITA EM GERAL	0,60		0,0000	0,00	0,00
89	200,00	UND	COLA EM BASTÃO 40 GR. ATÓXICA E LAVÁVEL, FÁCIL DE APLICAR E COM EXCELENTE ADERÊNCIA.	8,00	ACRILEX	0,0000	7,60	1.520,00

ALFREDO WAGNER, 12 de Fevereiro de 2020

31.551.960/0001-73

Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner

RESPONSÁVEL  
LEGAL

Pref. Mun. de Nova Trento

115

Fis.º

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

Telefone:

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 3/2020 - PR**

Processo Administrativo: 7/2020  
Processo Licitatório: 7/2020  
Data do Processo: 06/01/2020

Folha: 6/8

**Fornecedor: JONAS SCHUTZ**

Endereço: AV BEIRA RIO N° 730 - Bairro: CENTRO  
Cidade: ALFREDO WAGNER UF: SC CEP: 88450-000  
CNPJ: 31.551.960/0001-73 Inscrição Estadual: 258823305  
Telefone: 4832762159 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
90	30,00	CX	ALFINETES TIPO TAÇAS COM CABEÇA PRODUZIDA EM PLÁSTICO E PONTA DE AÇO NIQUELADO, IDEIAS PARA FIXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM MURAIS, MAPAS E AVISOS. 20 ALFINETES TRANSPARENTES. CARACTERÍSTICAS: CARTELA COM 20 ALFINETES TIPO TAÇA TRANSPARENTES; PRODUZIDOS EM PLÁSTICO E AÇO NIQUELADO IDEAL PARA FIXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM MURAIS E MAPAS.	2,00		0,0000	0,00	0,00
91	30,00	CX	PERCEVEJOS COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CONTÉM 100 UNIDADES.	2,00		0,0000	0,00	0,00
92	70,00	UND	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12MTS COM BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA.	7,00		0,0000	0,00	0,00
93	300,00	Kg.	ARGILA CLARA/ESCURA 1KG. PARA MODELAGEM.	4,50		0,0000	0,00	0,00
94	500,00	UND	APONTADOR SIMPLES PARA LÁPIS, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO	0,80		0,0000	0,00	0,00
95	700,00	UND	CADERNO BROCHURÃO - 48 FOLHAS 200MMX275MM	5,90		0,0000	0,00	0,00
96	500,00	UND	PAPEL DUPLA FACE COLORIDO -TAMANHO 48X66.	1,00	VMP	0,0000	0,95	475,00
97	80,00	UND	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 4 CM. COR FUMÊ. TAMANHO: OFÍCIO (260 X 370 MM). LOMBO: 4 CM. MATERIAL: LAMINADA EM POLIPROPILENO COM E.V.A	2,60	ALAPLAST	0,0000	2,47	197,60
98	100,00	UND	TESOURA GRANDE	9,00		0,0000	0,00	0,00
99	2,00	Pc.	CAPA DE ENCADERNAÇÃO	17,26	ALAPLAST	0,0000	16,40	32,80
100	2,00	Pc.	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO	11,19	ALAPLAST	0,0000	10,70	21,40
101	20,00	UND	ESPIRAL 09mm	0,20		0,0000	0,00	0,00

ALFREDO WAGNER, 12 de Fevereiro de 2020

31.551.960/0001-73  
Jonas Schutz  
RESPONSÁVEL Av. Beira-Rio - nº 730  
LEGAL Centro - Alfredo Wagner





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60      Telefone:  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000      - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 3/2020 - PR**

Processo Administrativo: 7/2020  
Processo Licitatório: 7/2020  
Data do Processo: 06/01/2020

Folha: 7/8

Fornecedor: **JONAS SCHUTZ**  
Endereço: AV BEIRA RIO Nº 730 - Bairro: CENTRO  
Cidade: ALFREDO WAGNER UF: SC CEP: 88450-000  
CNPJ: 31.551.960/0001-73      Inscrição Estadual: 258823305  
Telefone: 4832762159      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
102	20,00	UND	ESPIRAL 17 MM	0,25		0,0000	0,00	0,00
103	20,00	UND	ESPIRAL 23MM	0,40		0,0000	0,00	0,00
104	20,00	UND	ESPIRAL 29 MM	0,60		0,0000	0,00	0,00
105	20,00	UND	ENVELOPES BRANCOS PARA OFÍCIO, TAMANHO 114X229, 75 G. PACOTE COM 100 UN.	9,00		0,0000	0,00	0,00
106	5,00	UND	TESOURA DE PICOTAR AÇO INOX 22 CM	35,00		0,0000	0,00	0,00
107	100,00	UND	CD-R VIRGEM COM ENVELOPE	2,00	ELGIN	0,0000	2,00	200,00
108	50,00	UND	DVD-R VIRGEM COM ENVELOPE	3,00	ELGIN	0,0000	3,00	150,00
109	10,00	UND	SUPORTE PARA MONITOR	60,00		0,0000	0,00	0,00
110	6,00	CX	ENVELOPE	56,00		0,0000	0,00	0,00
111	7,00	CX	ENVELOPE	67,00	FORONI	0,0000	67,00	469,00
112	20,00	Pc.	PAPEL FOTOGRÁFICO 180 Gr	30,00		0,0000	0,00	0,00
113	4,00	CX	GRAMPOS DE PLÁSTICO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM. CX C/ 50 UNIDADES.	22,00	BACCHI	0,0000	20,90	83,60
114	200,00	CX	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - CX 12 (PRETO, VERM. E AZUL)	80,00		0,0000	0,00	0,00
115	50,00	CX	PINCEL MARCADOR PERMANENTE (PRETO, VERMELHO, VERDE E AZUL)	16,00		0,0000	0,00	0,00
116	3,00	UND	GRAMPEADOR TAPECEIRO	95,00		0,0000	0,00	0,00

31.551.960/0001-73

Jonas Schutz  
Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner

  
RESPONSÁVEL  
LEGAL

ALFREDO WAGNER, 12 de Fevereiro de 2020

Prof. Mun. de Nova Trento

117

Fis nº

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60      Telefone:  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000      - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 3/2020 - PR**

Processo Administrativo: 7/2020  
Processo Licitatório: 4/2020  
Data do Processo: 06/01/2020

Folha: 8/8

Fornecedor: **JONAS SCHUTZ**  
Endereço: AV BEIRA RIO Nº 730 - Bairro: CENTRO  
Cidade: ALFREDO WAGNER UF: SC CEP: 88450-000  
CNPJ: 31.551.960/0001-73      Inscrição Estadual: 258823305  
Telefone: 4832762159      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
117	5,00	CX	GRAMPO Nº 106/8	12,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS, GARANTIA E PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM O EDITAL, LI E ACEITO TODAS AS  
CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL.

Total Geral: 100.998,90

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (cem mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

ALFREDO WAGNER, 12 de Fevereiro de 2020

31.551.960/0001-73

Jonas Schutz

Av. Beira Rio - nº 730  
Centro - Alfredo Wagner

RESPONSÁVEL  
LEGAL

